



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de setembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº175 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº120/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRAZ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3000811.1.1, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no período de 31/08/2018 a 01/09/2018, a fim de acompanhar o Secretário do Esporte na Inauguração da Areninha do Município de Canindé, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRAZ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3000811.1.1, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Jucás - CE, no período de 25/08/2018 a 26/08/2018, a fim de representar o Secretário do Esporte na Final da Copa Reis no município de Jucás, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRAZ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3000811.1.1, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria - CE, no período de 09/09/2018 a 10/09/2018, a fim de representar o Secretário do Esporte na Final das Paraolimpíadas no município de Santa Quitéria, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRAZ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3000811.1.1, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Tianguá - CE, no período de 06/09/2018 a 07/09/2018, a fim de acompanhar o Secretário do Esporte na inauguração da Areninha do Município de Tianguá, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRAZ**, ocupante do cargo Secretária Executiva, matrícula nº 3000811.1.1, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 14/09/2018 a 16/09/2018, a fim de acompanhar o Secretário do Esporte na Fase Regional dos Jogos Escolares em Natal - RN, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.577,16 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 303/2018**, datada de 23/07/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, em 17/08/2018, páginas 48 e 49, que concedeu Auxílio Financeiro na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação aos **SERVIDORES** da SEFAZ, relacionados no Anexo Único. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº258/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 185/2018, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.E., em 18 de maio de 2018, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062844.1.8, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 4 e 5 de setembro do corrente ano, a fim de participar da 1ª reunião do Grupo de Trabalho - FPE - Fundo de Participação dos Estados, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.957,05 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.609,24 (dois mil, seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº259/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 185/2018, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.E., em 18 de maio de 2018, autoriza o servidor **FABRIZIO GOMES SANTOS**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 497628.1.X, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 4 e 5 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião da criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional e Inter-Regional do COMSEFAZ, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta

e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.137,30 (dois mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 17,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.798,23 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 185/2018, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.E., em 18 de maio de 2018, autoriza o servidor **JESSE MELO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.C, matrícula 497719.1.6, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - CESEC, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de participar de treinamento Multiplicadores Contábil Lite, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), no valor total de R\$ 932,34 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.304,77 (um mil, trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.412,34 (dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Quixeramobim, Pedra Branca, Milhã, S. Pompeu e Solonopole - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, diligência cadastral e avaliação de ITC'S, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº263/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	5 E 9/9	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	6 E 13/9	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
LIDUINA REGIO BEZERRA	009991.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	12,20 E 26/9	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	61,33	92,00
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	10/9	MONITORAMENTO FISCAL	0,5	61,33	30,67
TOTAL								245,33

*** **

PORTARIA Nº265/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor **VANDILSON GOMES PAIVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 032720.1.X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, nos dias 5 e 6 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Simpósio Internacional de Combate à Corrupção, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor **RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 102884.1.X, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Jaguaribe - CE, no dia 05 de setembro do corrente ano, a fim de acompanhar Promotores da Procuradoria Geral do Estado, junto a comarca de Jaguaribe - Convênio nº04/2016, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 10 a 14 de setembro do corrente ano, a fim de participar da 3ª reunião do Grupo de Trabalho ENCAT - Encontro de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.277,44 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº404/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 17, do Decreto nº 27.439/2004 e na Instrução normativa nº 08, de 26 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º **Alterar o período** de 01/08/2017 a 31/08/2018 para o período de 01/08/2017 a 29/03/2019 do **projeto institucional SIGET 2.0** e a distribuição no total de 18,25 (dezoito inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos institucionais, com os responsáveis por cada tarefa, de acordo com a complexidade das mesmas, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SIGET 2.0	PONTOS P/ RESP.
106122-1-7	FRANCISCO CHAGAS PORDEUS FREIRE	4,30
100608-1-8	FABIANO MOREIRA RAMOS	1,60
038762-1-X	MÁRCIA PEDROSA	1,60
497830-1-9	REGINA FERREIRA E SILVA	4,12
497698-1-4	TONY COELHO MAGALHÃES	4,47
497681-1-7	MARCELO CANÁRIO GONÇALVES	0,32
100605-1-6	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1,00
101436-1-6	LÉLIA CARDOSO BEZERRA	0,28
100514-1-X	MARIA TEREZA PORTO RODRIGUES	0,28
107531-1-2	LIZIERY DE BRITO FONTENELE LIMA	0,28
TOTAL DE PONTOS INSTITUCIONAIS P/ PROJETO		18,25

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº43/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o 7007110/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo "4" blocos, ou Jogos soltos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
B A BARBOSA EPP	06.099.701-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 04 de Setembro de 2018 até 03 de Setembro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de setembro de 2018.

Naurício Reixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO-CGPLA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 22, instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 146, 148, 152 e 158/2018 (publicado no D.O.E. de 24 de Agosto de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.494965-6	FARMACIA ORIGINALFARMA LTDA
02	06.511078-1	EZEQUIEL DA SILVA CARNEIRO ME
03	06.083713-6	INDL. D. ARAGÃO PVC E AÇO EIRELI
04	06.210531-0	DOCE SABOR IND. DE BALAS E EMPACOTAMENTO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 06 de setembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0032/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 46/2018 (publicado no D.O.E. de 24 de julho de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.507025-9	M C LEMOS MACEDO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - CE, 27 de agosto de 2018.

Francisco Edson Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0047/2018 (publicado no D.O.E. de 26 de julho de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.602400-5	T. GÁS LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - CE, 27 de agosto de 2018.

Francisco Edson Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº036/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 21 INST. NORMAT. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 237, 238, 241, 242, 243, 244, 245, 247 E 248/2018 (publicado no D.O.E. de 17/08/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em AGUA FRIA, 03 de setembro de 2018.

Edileuza Alyes de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº036/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)237, 238, 241, 242, 243, 244, 245,247 E 248/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063173948	PLANETA GUORMET ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
02	063491966	JPM COMERCIO DE CALCADOS LTDA
03	064432408	ALEXANDRE OLIVEIRA RIBEIRO EPP
04	067197680	FORLIMP QUIMICA COMERCIO E SERVICOS EIRELEI ME
05	066240530	M R NEVES DOS SANTOS ME
06	065864085	SAMOAS BRASIL COMERCIO DE FRUTAS SELECIONADAS LTDA ME
07	063636476	STEEL SERVICE INDUSTRIA ELETROMECANICA LTDA
08	063043327	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
09	063334402	DIANA CLAUDIA DA SILVA ME
10	063604264	RIO MAR COMERCIO DE CALCADOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº39/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 109, 111 e 122/2018 (publicado no D.O.E. de 23.08.2018 e 17.08.2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.360.255-5	M L CONFECÇÕES LTDA ME
02	06.772.496-5	FRANCISCO IRANILDO ARAUJO DA SILVA ALIMENTOS
03	06.460.844-1	A.A.M. PONTES FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº47/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 220/2018 (publicado no D.O.E. de 18/06/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.402.475-0	CYNTHIA LORENA DE MELO BARBOSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Roxane Rijs Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº51/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 74 e 75/2018 (publicado no D.O.E. de 03 de agosto de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 3579448	ADRIANA SOARES BARROS ME
02	06 4566293	MARIEL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 03 de setembro de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº52/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 76/2018 (publicado no D.O.E. de 02 de agosto de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 5131576	B S S MENDONCA EPP
02	06 5414799	EFICAZ COMERCIAL EIRELI EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 03 de setembro de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº53/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 77 e 78/2018 (publicado no D.O.E. de 08 de agosto de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 2869639	WEDSON GONCALVES DE SOUSA ME
02	06 2086332	NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 03 de setembro de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº54/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 80/2018 (publicado no D.O.E. de 13 de agosto de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 3583771	GG -KIKO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 03 de setembro de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº55/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 82/2018 (publicado no D.O.E. de 14 de agosto de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 7565336	F J X DE FREITAS COMERCIAL DE ALIMENTOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 03 de setembro de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº56/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 83/2018 (publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 2138421	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 03 de setembro de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0053/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - CE, 31 de agosto de 2018.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0053/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.268513-9	HELENA F L RODRIGUES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0055/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - CE, 05 de setembro de 2018.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0055/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06277878-1	RICARDO RIVELINO CUNHA FROTA ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0056/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 21 DA IN 033/03, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/CE, 05 de setembro de 2018.

Francisco Edson Lima e Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0056/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067683738	PRADO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0160/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO de Maracanaú, em Maracanaú, 06 de setembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0160/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.767306-6	THALLYS FARIAS ALVES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0162/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO de Maracanaú, em Maracanaú, 06 de setembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0162/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.441653-4	RR CAR SERVICE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0164/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO de Maracanaú, em Maracanaú, 06 de setembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0164/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.630556-0	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0166/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO de Maracanaú, em Maracanaú, 06 de setembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0166/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375970-5	DU TRIGO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0168/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO de Maracanaú, em Maracanaú, 06 de setembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0168/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.586241-4	MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0170/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO de Maracanaú, em Maracanaú, 06 de setembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0170/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.612158-2	ALENCAR & FREITAS VEICULOS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2018
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2018.09542
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.10703

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe as Arts. 815 e 825 do Decreto nº 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.10703, o contribuinte **PAULO CAMILO SANTOS BARBOSA** 95945520349, CGF 06.743.080-5, para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS, REFERENTE AO PERÍODO FISCALIZATÓRIO (15/01/2018 A 22/08/2018), SUSPENDENDO O SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO ARTIGO 138 DO CTN E A CONSULTA PREVISTA NO ARTIGO 884 DO DECRETO Nº 24.569/97, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 04 de setembro de 2018.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2018
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2018.09541
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.10704

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe as Arts. 815 e 825 do Decreto nº 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.10704, o contribuinte **PAULO CAMILO SANTOS BARBOSA** 95945520349, CGF 06.743.080-5, para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS, REFERENTE AO PERÍODO FISCALIZATÓRIO (15/01/2018 A 22/08/2018), SUSPENDENDO O SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO ARTIGO 138 DO CTN E A CONSULTA PREVISTA NO ARTIGO 884 DO DECRETO Nº 24.569/97, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 04 de setembro de 2018.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2018

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, § 1º, IV, da Lei 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10 (DEZ) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (QUINZE) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em SOBRAL, 05 de setembro de 2018.

Francisco Edson de Lima Silva

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2018, 05 DE SETEMBRO DE 2018

CGF	RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.397.504-1	ELJHONER COSTA ALVES ME	2018.04848	Dar ciência ao Termo de Conclusão de Fiscalização nº2018.11358

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº038/2018

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, § 1º, IV, da Lei 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10 (DEZ) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (QUINZE) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 05 de setembro de 2018.

Francisco Edson de Lima Silva

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº038/2018, 05 DE SETEMBRO DE 2018

CGE	RAZÃO SOCIAL	AÇÃO FISCAL	TERMO
06.397.504-1	ELJHONER COSTA ALVES ME	01.8.0000305.23133.00024218/2018-90	Dar ciência ao Termo de Encerramento.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.10828

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.10828, o contribuinte **PORTELA E ANGELONI COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI**, CGF 06.340.645-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATORIOS DOS NEGOCIOS MERCANTIL RELATAIVOS AS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS TRIBUTADAS COM ICMS ANTECIPADO, SUBS. TRIBUTARIA E DEF DE ALÍQUOTA, DO PERÍODO DE MARÇO A JULHO/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº59/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.10751

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.10751, o contribuinte **MARCIO SHIOTANI ME**, CGF 06.360967-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCALS COMPROBATORIOS DOS NEGOCIOS MERCANTIL RELATIVOS AS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS TRIBUTADAS COM ICMS ANTECIPADO E SUBS. TRIBUTARIA DO PERIODO DE ABRIL/2018, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Nº144, Série 3 – ANO X, de 02 de agosto de 2018, página 30, que publicou a PORTARIA Nº 296/2018-SEFAZ, que concede Auxílio Financeiro na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação, descrito no ANEXO UNICO. **ONDE SE LÊ:**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 296 /2018 de 19 de julho de 2018

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	PÓS- GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$	Nº DE PARCELAS
497740-1-X	1783	Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba	Auditor Fiscal Jurídico da Rec Estadual, 4ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Consultoria e Normas	Doutorado em Direito Tributário	PUC - SP	jan/2015 a dez/2018	19100001.04.122.500.2 2000.03.33909200.1.00 .00.00.0.20 e 19100001. 04.122.500.28262.0100 000.33901800.00.0.20	837,50	36 e 12

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	PÓS- GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$	Nº DE PARCELAS
497740-1-X	1783	Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba	Auditor Fiscal Jurídico da Rec Estadual, 4ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Consultoria e Normas	Doutorado em Direito Tributário	PUC - SP	jan/2015 a dez/2018	19100001.04.122.500.2 2000.03.33909200.1.00 .00.00.0.20 e 19100001. 04.122.500.28262.0100 000.33901800.00.0.20	837,50	24 e 12

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº067/2018 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONARA CAPIVERDE**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº 3000341-1, desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a **VIAJAR** às cidades de RIO DE JANEIRO - RJ e PORTO ALEGRE-RS, nos dias 10 a 13 de julho de 2018, a fim de participar da Reunião sobre o GT - sistemas no Rio de Janeiro e da Reunião sobre o Registro Digital na Junta Comercial do Rio grande do Sul - RS, concedendo-lhe 3,5 (TRÊS) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, o valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente a cidade do Rio de Janeiro-RJ e 50% (cinquenta por cento), ou seja, o valor de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos) referente a cidade de Porto Alegre-RS, no valor total de R\$ 993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais 02(duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA - RIO DE JANEIRO - FORTALEZA - PORTO ALEGRE, no valor de R\$ 3.897,81 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 5.269,86 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2018.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2018 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DA PRESIDENTE, matrícula nº 3000051-X desta autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 a 15 de setembro de 2018, a fim de participar da reunião do GT SISTEMAS no SERPRO/RJ, assessorando a PRESIDENTE DA JUCEC, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) ou seja, o valor de R\$ 413,98 (quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 1.241,94 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem AÉREA para o trecho FORTALEZA - RIO DE JANEIRO - FORTALEZA, no valor de R\$ 1.135,08 (hum mil, cento e trinta e cinco reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.613,58 (dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2018 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONARA CAPIVERDE**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº 3000341-1, desta autarquia, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO - RJ, nos dias 12 a 15 de setembro de 2018, a fim de participar da Reunião do GTSISTEMAS no SERPRO/RJ, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, o valor de R\$ 331,18 (trezentos e trinta e um reais e deztoito centavos) referente a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no valor total de R\$ 993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (UMA) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA - RIO DE JANEIRO - FORTALEZA, no valor de R\$ 1.135,08 (hum mil, cento e trinta e cinco reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.317,88 (dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº38/2018

CONVENIENTES: Junta Comercial do Estado do Acre-JUCEAC, Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC, Junta Comercial do Distrito Federal-JCDF, Junta Comercial do Estado do Mato Grosso-JUCEMAT, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul-JUCEMS, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul-JUCIS-RS, Junta Comercial do Estado de Roraima-JUCERR, e **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**. OBJETO: **Desenvolver, operacionalizar e implementar a formalização e o encerramento automático**, por meio de uma transformação digital, para garantir o registro, emissão de inscrições fiscais e de licenças, o encerramento e baixa de micro e pequenas empresas instantaneamente, consolidando a REDESIMPLES, a desburocratização, a padronização de procedimentos e processos, a simplificação e a redução do prazo para formalização e encerramento de um negócio nos estados (Unidades da Federal) que receberão o projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução DIREX nº 1301/18, de 02 de julho de 2018, com subordinação à Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Complementar Federal nº 101/2000, à Instrução Normativa SEBRAE nº 41/06 e demais normas específicas, mediante as cláusulas e as condições citadas no convênio. FORO: Brasília/DF VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do convênio. VALOR GLOBAL: R\$ 6.855.800,00 VALOR: (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.22008.15.33504100.2.70.00.1020.33.50.41.00 DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Sílvia Almeida Oliveira-SEBRAE, Mirela Luiza Malvestiti-SEBRAE, Carolina Price Evangelista Monteiro-JUCEC, José Donaldo Bittencourt Junior-JUCEMG, Carlos Afonso Cypriano Dos Santos-JUCEAC, Antônio Eustáquio Corrêa da Costa-JCDF, Gercimira Ramos Moreira Rezendes-JUCEMAT, Augusto César Ferreira de Castro-JUCEMS, Itacir Amauri Flores-JUCIS-RS, Maria Stela Adjafre Pinheiro-JUCERR.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº179/2018 O SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000421-3, desta Secretaria da Infraestrutura, a **viajar** a Brasília/DF e ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 a 23 de agosto de 2018, a fim de realizar acompanhamento processual da Linha Leste no Tribunal de Contas da União e em outros órgãos referente ao empreendimento Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), para Brasília/DF, e de 50% (cinquenta por cento), para o Rio de Janeiro/RJ, que totaliza R\$ 255,49 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo, no valor total de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília, no valor de R\$ 465,67 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.572,78 (mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), de acordo com artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr da dotação orçamentária desta Secretaria da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José André Pierre Pessoa
SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/SEINFRA/2017

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/SEINFRA/2017; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, 35 Altos, Centro Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 7200947/2018, em especial; Parecer Jurídico nº 1140/2018 - ASJUR/SEINFRA; Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. Nos arts. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Fica prorrogado**, por mais 70 (setenta) dias, o **prazo de execução deste contrato**, contados a partir de 09 de setembro de 2018 com término em 17 de novembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 05 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 06 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Natália de Mesquita Araújo, Representante legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº361/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Convocação Nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2018, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS**, relacionados no Anexo Único desta portaria, aprovados e classificados, conforme o Edital Nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 2016, no Concurso Público para o provimento do(s) cargo(s) Efetivos Integrantes do Quadro de Pessoal Permanente, regido pelo Edital de Abertura Nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de novembro de 2014, homologado através do Edital Nº 02/2016 publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2016, em decorrência do(s) pedido(s) formulado(s), constante no(s) VIPROC relacionados(s) no anexo único desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO

VIPROC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7148872/2018	DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES	2

*** **

REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Estadual de Rodovias do Ceará - DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença Prévia de Instalação da CE 452** Trecho: Entr. Ce 040 - Aquiraz, no município de Aquiraz com extensão de 1,31Km. Autorizado pelo Superintendente do DER - José Sérgio Fontenele de Azevedo. Data: 12/09/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Gabriel Monteiro Guedes
PROCURADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**; V - ENDEREÇO: Rua: Francisco Gonçalves, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com processo nº 6328338/2018, parte integrante do Termo; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 021/2018**, que tem por escopo a obra de construção de 10 Campinhos Padrões na Região do Centro Sul nas localidades: Baixo, Cariús, Catarina, Cedro, Ipaumirim, Jucás, Orós, Quixelô, Saboeiro, Umari, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21 de agosto de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.845.108,16 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e oito reais e dezesseis centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional; X - DA VIGÊNCIA: 07/02/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 20/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - ADMINISTRADOR DA EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**; V - ENDEREÇO: Rua: Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b), §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Décima Primeira, item 11.4, tudo de acordo com o processo nº 6521189/2018, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **acrescer 25% (vinte cinco por cento), ao Contrato nº 031/2018/DAE**, que trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, para atender as necessidades do DAE, cujo valor corresponde a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), pagos em Moeda Corrente Nacional; X - DA VIGÊNCIA: 24/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 06/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - Administrador da empresa Daterra Construções e Serviços Eireli – ME.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 98355273-8, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor **SOTERO BATISTA DE FREITAS**, CPF 10183353315, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00333719, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "POST MORTEM"**, a partir de 25/09/1999, tendo como base as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento Lei nº 12.840/98	277,96
Progressão Horizontal – 35% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826/1974	97,29
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art. 61 da Lei nº 12.386/1994	55,59
Gratificação de Localização Carcerária – 100% - Lei nº 13.095/2001	277,96
TOTAL	708,80

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RONALDO PINHEIRO PAIVA**, matrícula 430621-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XIII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO BRAGA DE LIMA**, matrícula 300625-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IX, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ADRIANO CITO DO CARMO**, matrícula 125818-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula 472594-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IX, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ**, matrícula 125796-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 983552738, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/10/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/10/2006, que concedeu **aposentadoria** a **SOTERO BATISTA DE FREITAS**, matrícula nº 00333719. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 983552738, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 24/12/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2015, que concedeu **aposentadoria** à **SOTERO BATISTA DE FREITAS**, matrícula nº 00333719. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº446/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº. 5773788/2018, RESOLVE DECLARAR, nos termos dos arts. 80, inciso VII, 105 com nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº. 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO**, matrícula nº. 118780.1.6 exercente da função de Datilógrafo, com exercício na Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEPE, faz jus a 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 25/07/1990 a 25/07/1995. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 17 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº492/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 7727632/2017 – VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, da Cadeia Pública de Meruoca, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO	MATRICULA
FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300827.1.0
MARCIO GLEDSON FARIAS MARÇAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	473428.1.3
JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473238.1.9
JOSÉ MAURICELIO AURELIANO MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300230.1.3

*** **

PORTARIA Nº505/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 7315329/2018 VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR O FALECIMENTO** do servidor **FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 0040671-6, conforme Certidão expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, datada de 06 de agosto de 2018, o óbito ocorreu em 06 de agosto de 2018 com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

*** **

PORTARIA Nº506/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 7422176/2018 VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR O FALECIMENTO** do servidor **PAULO SÉRGIO BARREIRA BARBOSA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 3004141-0, conforme Certidão expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 04 de setembro de 2018, o óbito ocorreu em 04 de agosto de 2018 com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

*** **

PORTARIA Nº509/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e pela Portaria nº 225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 27 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, publicado no DOE 16 de dezembro de 2014, que trata da composição da Comissão Técnica de Classificação; CONSIDERANDO o que aduz o art. 6 e 7º da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; RESOLVE **constituir a Comissão Técnica de Classificação** do CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA que deverá ser composta pelos seguintes **SERVIDORES**: LEANDRO PESSOA ALMEIDA (Diretor), matrícula nº 430.564-1-7; ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO (Agente Penitenciário), matrícula nº 300.591-1-5; CARLOS HENRIQUE SILVA MIRANDA (Agente Penitenciário), matrícula nº 472.818-1-4; que contarão com o auxílio técnico profissional dos colaboradores ANDRE PINHEIRO BEZERRA (Psiquiatra); RUTE MENDES FIGUEIREDO (Psicóloga) e ISABELLE BARROS BESERRA (Assistente Social), tudo em conformidade com o Processo nº. 6969481/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº510/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Projeto de Remição pela Leitura (Livro Aberto), instituído pela Lei nº 15.718, de 26 de dezembro de 2014, regulamentado pela Portaria nº 029/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/01/2015; CONSIDERANDO a Portaria nº 436/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/10/2016, que definiu as atribuições dos agentes penitenciários na efetivação do referido Projeto, e, ainda, o que consta no Processo nº. 7321310/2018 – SPU RESOLVE: Art. 1º. **Constituir a Comissão de Agentes Penitenciários** para o exercício de 2018, que será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: I – CADEIA PÚBLICA DE SOBRAL: a) Geraldo Xavier Santana Neto, matrícula nº. 300470-1-X; b) Edilson Lopes de Amorim Júnior, matrícula nº. 300767-1-0. Art. 2º. A Comissão ora designada vigorará até 31/12/2018. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº512/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº. 7002320/2018, RESOLVE designar o servidor **ROBSON CHAVES LOPES**, matrícula nº. 163.173-1-4, em **substituição** a servidora **EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO**, matrícula nº 163.127-1-1, como gestor do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B 859/2017, firmado entre a Companhia Energética do Ceará – COELCE e a Secretaria da Justiça e Cidadania. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as Portarias anteriores e demais disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



PORTARIA Nº 513/2018 - AA SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4956145/2018 da Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades -PASF, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº 382/2017**, datada de 27 de julho de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de agosto de 2018, que pelas considerações e orientações da Controladoria e ouvidoria Geral do Estado - CGE de que os planos de Ação para Sanar Fragilidades seriam englobados pela constituição do Comitê Setorial de Integridade. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representado por Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, autarquia estadual, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CNPJ/MF nº. 13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 1200, Sala 1211, Torre 01, CEP:60.150-161.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº. 6079389/2018-SPU, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, do Contrato Original nº. 073/2014**, que tem como objeto Contratação para as OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA PARA 153 DETENTOS EM TIANGUÁ - CE, conforme ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de vigência e execução de que trata a CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, do Contrato Original nº. 073/2014, conforme solicitado pela Assessoria Técnica de Engenharia - ASTEC/SEJUS, às fls. 13 do Processo nº. 6079389/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 073/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 06 setembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO. .

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040.; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.468.050/0001-47, neste ato, representada legalmente pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA.; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, nº. 230, Bairro Vila União, em Fortaleza (CE), CEP 60.420-135.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 5388337/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, **alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, Item 8.1, e consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E REAJUSTAMENTO**, do Contrato Nº. 078/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as atividades finalísticas das Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II - LOTE 01, do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 078/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$ 5.926.146,72 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), relativamente aos 12 (doze) meses prorrogados, o que equivale ao valor mensal de R\$ 493.845,56 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor global do referido contrato para R\$ 27.783.609,48 (vinte e sete milhões setecentos e oitenta e três mil seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme cálculos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da SEJUS e análise da Célula

de Planejamento e Gestão - SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo estabelecido na CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do Contrato Original nº. 078/2014, abrangendo o período de 03/10/2018 até 02/10/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 078/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 10 de setembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA E SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTOR DO CONTRATO. .

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 161, SÉRIE 3, ANO X, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2018.. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.552.944,46 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.573.420,68 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). Fortaleza, CE, 11 de setembro de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2015 - SEMA/SAAE-IPU

PROCESSOS Nº 6760060/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADO: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU (SAAE - IPÚ)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 20/2015, pelo período adicional de 12 (doze) meses, do prazo de duração do **Contrato nº 20/2015**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.08.33903.9.21600.1. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 06 (seis) de outubro de 2018, vigorando até 05 (cinco) de outubro 2019. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Raimundo Nonato de Paiva - Diretor do SAAE/IPU. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COEMA Nº 06, de 06 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A SIMPLIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, CRITÉRIOS E PARÂMETROS APLICADOS AOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE PARA OS EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR FONTE SOLAR NO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso de suas competências previstas pelo art. 2º da Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 23.157, de 8 de abril de 1994, que dentre outras competências, determina em seu art. 2º, VII, a incumbência deste Conselho em estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle a manutenção da qualidade do meio ambiente com vistas a utilização, preservação e conservação dos recursos ambientais; CONSIDERANDO que os procedimentos de licenciamento ambiental relacionados aos empreendimentos de geração de energia elétrica por fonte solar estão estabelecidos nas Resoluções CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, CONAMA nº 279, de 27 de julho de 2001, COEMA nº 03, de 03.03.2016, COEMA nº 10, de 11 de junho de 2015 e COEMA nº 11, de 1º de junho de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a participação das fontes renováveis e mitigar a emissão de carbono fóssil na matriz energética, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima. CONSIDERANDO a necessidade de revisão e simplificação dos procedimentos, critérios e parâmetros aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental dos empreendimentos de geração de energia elétrica por fonte solar no Estado do Ceará.

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os critérios e os procedimentos relacionados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fonte solar, no Estado do Ceará, complementando a Resolução nº 279, de 27 de junho de 2001 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.



Art. 2º O porte e o potencial poluidor dos empreendimentos de geração de energia elétrica, por fonte solar, para efeitos desta Resolução, serão estabelecidos no quadro a seguir:

ENERGIA SOLAR/FOTOVOLTAICA (ATIVIDADE 11.10)		PORTE – ÁREA (HECTARE)				
Potencial Poluidor	Baixo	Me >15<=30	Pe >30<=90	Me >90<=180	Gr >180<=450	Ex >450

Art. 3º Os procedimentos de licenciamento ambiental dos empreendimentos de geração de energia elétrica por fonte solar, considerando o porte, a localização e o baixo potencial poluidor, conforme parâmetros estabelecidos nesta Resolução, serão os seguintes:

I. Para os portes micro, pequeno, médio e grande, a licença ambiental será emitida em duas etapas: Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LIO).

II. Para o porte excepcional, a licença ambiental será emitida em três etapas: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Art. 4º Os prazos para análise e emissão das licenças de que trata o inciso I do artigo 3º, serão:

I – de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de protocolização do requerimento da Licença Prévia.

II – de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de protocolização da referida Licença de Instalação e Operação (LIO).

Art. 5º Não serão considerados de baixo impacto, independentemente do porte, exigindo-se a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e a comprovação de inexistência de alternativa técnica e locacional às obras, planos, atividades ou projetos propostos, além de audiências públicas, nos termos da legislação vigente, os empreendimentos solares de porte excepcional, conforme estabelecido no art. 2º desta Resolução, bem como os que estejam localizados:

I – em formações dunares, planícies fluviais e de deflação, mangues e demais áreas úmidas;

II – no bioma Mata Atlântica e implicar corte e supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração, conforme dispõe a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;

III – na Zona Costeira e implicar alterações significativas das suas características naturais, conforme dispõe a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988;

IV – em zonas de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral, adotando-se o limite de 3 km (três quilômetros) a partir do limite da unidade de conservação, cuja zona de amortecimento não esteja ainda estabelecida;

V – em áreas regulares de rota, pousio, descanso, alimentação e reprodução de aves migratórias constantes de Relatório Anual de Rotas e Áreas de Concentração de Aves Migratórias no Brasil a ser emitido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, em até 90 dias;

VI – em locais em que venham a gerar impactos socioculturais diretos que impliquem inviabilização de comunidades ou sua completa remoção;

VII – em áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção e áreas de endemismo restrito, conforme listas oficiais.

§ 1º Os procedimentos para o licenciamento prévio (LP) dos empreendimentos que não são sujeitos a EIA/RIMA obedecerão instrução normativa específica editada pelo órgão licenciador.

§ 2º Deverá ser realizada Reunião Técnica Informativa, às expensas do empreendedor, sempre que houver conflitos socioambientais e/ou comunidade significativa afetada, além das condições previstas já estabelecidas nas resoluções CONAMA ou legislação pertinentes.

Art. 6º Estão sujeitos ao pagamento da Compensação Ambiental, estabelecida na Lei Federal nº 9.985/2000, os empreendimentos de geração de energia elétrica por fonte solar, sujeitos a EIA/RIMA, conforme previsto na Resolução COEMA nº 26, de 10 de dezembro de 2015.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5617948/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Valdir Arruda, CPF nº 10987673300, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, ATA 17, atualmente, nível/referência 12, matrícula nº 006261-1-2, com óbito em 01/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 723,76 (setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA MIRIAN DA SILVA ARRUDA	CÔNJUGE	08110530320	361,88	art. 6º, §5º, III
JOSE GUILHERME DA SILVA ARRUDA	FILHO (Nascido em 04/06/2007)	61884631304	361,88	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0250132/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Caubi Nunes de Araújo, CPF nº 15594157387, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº 097074-1-7, com óbito em 19/12/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.715,45 (quatro mil, setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/12/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

1. A partir de 19/12/2017, data do óbito do Sr. José Caubi Nunes de Araújo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
LOSÂNGELA PEREIRA DA NÓBREGA	COMPANHEIRA	37781162315	4.715,45	art. 6º, §5º, III

2. A partir de 03/04/2018 – Data do requerimento da Sra. Hanna Flávia Nóbrega Araújo e do Sr. Ítalo Nobrega Araújo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
LOSÂNGELA PEREIRA DA NÓBREGA	COMPANHEIRA	37781162315	2.363,62	art. 6º, §5º, III
HANNA FLAVIA NOBREGA ARAÚJO	FILHA MENOR(Nascida em 02/05/1998)	06571410389	1.181,81	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)
ÍTALO NOBREGA ARAÚJO	FILHO MENOR(Nascido em 20/08/1999)	08332969301	1.181,81	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5884105/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Dalton Bergson de Oliveira Abreu, CPF nº 10466843372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia

os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Agrônomo, nível/referência não tem, matrícula nº 004823-1-5, com óbito em 24/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 490,46 (quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/04/2018 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
YAN BERGSON FARIAS ABREU	FILHO (Nascido em 09/02/2000)	63042403335	490,46	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6283709/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Elilce Maciel Ribeiro, CPF nº 65146760306, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Administração III, nível R atualmente Agente de Administração, nível/referência 22, matrícula nº 030152-1-1, com óbito em 21/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 972,97 (novecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
JOÃO MACIEL RIBEIRO	CÔNJUGE	05021696320	972,97	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5755950/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Carlos Saldanha de Almeida, CPF nº 04547632391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, ATA – 3, atualmente, nível/referência 5, matrícula nº 030776-1-6, com óbito em 15/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 257,05 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARLUCIA MARTINS MOTA DE ALMEIDA	CÔNJUGE	81489200363	257,05	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº454/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº 01/2018, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a DKM Soluções Empresariais LTDA, sub-rogado a esta Secretaria do Planejamento e Gestão em 13 de junho de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** como gestora do contrato a servidora **SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO**, matrícula nº 3002401-X, ocupante do cargo de COORDENADOR, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominada simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº479/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017 e, considerando o Contrato nº 014/2018, celebrado com a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, para a assinatura da ferramenta BANCO DE PREÇOS, RESOLVE **DESIGNAR** como gestor do contrato o servidor **FRANCISCO JOSÉ FREIRE RODRIGUES JÚNIOR**, matrícula nº. 600356.1.X, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominada simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1179/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6235518/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARCELO KACZAN MARQUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47924618, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1183/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6305818/2018/VIPROC, 6305591/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **WENDEL MELO ANDRADE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta



Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05 de 14 de setembro de 2018.

DISCIPLINA A CESSÃO DE SERVIDORES DE OUTROS PODERES DO ESTADO DO CEARÁ, DA ESFERA FEDERAL OU MUNICIPAL E DE EMPREGADOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS E DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, do Decreto nº 32.143, de 27 de janeiro de 2017, DETERMINA:

Art.1º As cessões de servidores/empregados cedidos de outros Poderes do Estado do Ceará, da esfera Federal ou Municipal e das Entidades integrantes dos serviços sociais autônomos e de Organizações Sociais para o Poder Executivo Estadual, ficam regulamentadas de acordo com as determinações contidas na presente Instrução Normativa – IN.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - cessão: ato autorizativo, de caráter discricionário, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, ou para prestar serviço e atender a situações previstas em leis específicas, em outro órgão ou entidade dos Poderes do Estado do Ceará, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem alteração da lotação no órgão de origem;

II - órgão/entidade cedente: órgão/entidade de origem e lotação do servidor cedido; e

III - órgão/entidade cessionário: órgão/entidade onde o servidor exercerá suas atividades.

Art.3º O monitoramento dos processos de cessão são de responsabilidade da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio da Célula de Provisão de Cargos Comissionados e Movimentação de Pessoas, a quem compete:

I - orientar e propor normas relativas aos processos de movimentação de pessoas;

II - intermediar as solicitações de cessão de servidores/empregados de outros poderes para os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Art.4º Os órgãos/entidades estaduais interessados em solicitar servidores/empregados de outra esfera deverão adotar os procedimentos estabelecidos nesta IN.

Art. 5º As cessões dar-se-ão para prestar serviços ou para o exercício de cargos de provimento em comissão.

Art. 6º Para fins de solicitação e formalização da cessão deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I- Fase de Implementação (vide Anexo I):

a) firmar Termo de Cooperação Técnica com a instituição cedente visando a cessão de servidores/empregados, exceto nos casos da existência de Termo de Cooperação Técnica já firmado, com vigência expressa para todo o Poder Executivo Estadual;

b) encaminhar ofício à SEPLAG contendo a solicitação da cessão do servidor/empregado informando nome, cargo, matrícula, lotação, tipo de cessão (prestar serviços ou exercer cargo de provimento em comissão), anexar cópia do Termo de Cooperação Técnica e da legislação pertinente;

c) anexar ao processo documentos que tratem da viabilidade legal, orçamentária e financeira prévias, que comprovem a disponibilidade de recursos financeiros para assumir os custos referentes a cessão;

d) em caso de vinculada, anexar concordância do Secretário do órgão ao qual seja vinculado, antes do processo ser remetido à SEPLAG;

e) estando o processo devidamente instruído, a SEPLAG deve elaborar minuta de ofício e encaminhar ao GABGOV;

f) o Gabinete do Governador recebe processo com minuta de ofício, providencia assinatura do Governador e encaminha ao órgão/entidade cedente;

g) o cedente recebe a solicitação, manifesta a anuência ou não e encaminha resposta ao GABGOV, a quem compete anexar cópia do ofício de solicitação e remeter os autos à SEPLAG;

h) a SEPLAG recebe, registra o pronunciamento e encaminha ao órgão/entidade solicitante que procede os registros funcionais pertinentes e, caso se aplique, inicia o monitoramento.

II- Fase de Monitoramento (vide Anexo II):

a) quando houver previsão legal, ressarcir mensalmente o órgão/entidade cedente, com fundamento no Termo citado no item anterior, referente a remuneração do servidor/empregado cedido;

b) enviar mensalmente à SEPLAG, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a partir da data da concessão, a frequência do servidor/empregado cedido, assim como, o comprovante de pagamento do ressarcimento devido à instituição cedente, conforme Anexo IV, sob pena de suspensão da cessão;

c) informar à SEPLAG qualquer ocorrência relacionada com o servidor/empregado cedido no intercurso da cessão.

III- Fase de Finalização (vide Anexo III):

a) comunicar à SEPLAG quando ocorrer desistência de cessão, informando o motivo e a data do término da mesma.

b) a SEPLAG deverá encaminhar uma minuta de ofício ao Gabinete do Governador, informando da devolução do servidor/empregado requerido, para que seja encaminhado ao órgão/entidade cedente.

Art.7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 003, de 23 de março de 2010.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 14 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I - FLUXO DO PROCESSO DE CESSÃO DE SERVIDORES/EMPREGADOS DE OUTRAS ESFERAS PARA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A QUE SE REFERE O ART.3º DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Fase de Implementação:

1. O cessionário encaminha ofício à SEPLAG solicitando a cessão do servidor/empregado pertencente a outra esfera, indicando: nome, matrícula, lotação de origem, cópia do Termo Cooperação Técnica e legislação pertinente (no caso de necessidade de Termo este deve ser firmado por iniciativa do órgão interessado);

2. Estando o processo devidamente instruído, a SEPLAG elabora minuta de ofício e encaminha ao GABGOV;

3. O Gabinete do Governador recebe processo com minuta de ofício, providencia assinatura do Governador e encaminha ao órgão/entidade cedente;

4. O cedente recebe a solicitação, manifesta a anuência ou não e encaminha resposta ao GABGOV, a quem compete anexar cópia do ofício de solicitação e remeter os autos à SEPLAG;

5. A SEPLAG recebe, registra o pronunciamento e encaminha ao órgão/entidade solicitante que procede os registros funcionais pertinentes e, caso se aplique, inicia-se o monitoramento.

ANEXO II - FLUXO DO PROCESSO DE CESSÃO DE SERVIDORES/EMPREGADOS DE OUTRAS ESFERAS PARA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL, A QUE SE REFERE O ART.3º DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Fase de Monitoramento:

1. O órgão/entidade recebe o servidor/empregado cedido devendo encaminhar o relatório de frequência mensal, conforme modelo do anexo IV desta IN, ao órgão/entidade cedente e à SEPLAG, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, e comprovante do respectivo ressarcimento, quando a legislação assim o exigir;

2. A SEPLAG recebe e alimenta a planilha descrita no anexo IV desta IN;

3. O órgão/entidade cedente registra e arquiva.

ANEXO III - FLUXO DO PROCESSO DE CESSÃO DE SERVIDORES/EMPREGADOS DE OUTRAS ESFERAS PARA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL, DE ACORDO COM O ART.3º DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Fase de Finalização:

1. Em caso de revogação da cessão antes do término do período concedido, o órgão cessionário deve comunicar o fato via ofício à SEPLAG declarando os motivos que o determinaram;

2. A SEPLAG recebe informações, alimenta a planilha de monitoramento encaminha minuta de ofício ao GABGOV, devolvendo o servidor/empregado ao órgão /entidade cedente;

3. O GABGOV providencia assinatura do Governador no ofício e encaminha ao órgão/entidade cedente; com cópia para a SEPLAG;

4. A SEPLAG recebe cópia do ofício, registra e arquiva;

5. Órgão/entidade cedente registra e o processo é arquivado no órgão/entidade competente.



ANEXO IV - CESSÃO DE SERVIDORES/EMPREGADOS DE OUTRAS ESFERAS PARA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A QUE SE REFERE O ART.3º DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Relatório de Frequência e Ressarcimento:

ORGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE:			MÊS DE REFERÊNCIA:				OCORRÊNCIAS	RESSARCIMENTO	
NOME DO SERVIDOR/EMPREGADO	MATRICULA	INSTITUIÇÃO CEDENTE	PERÍODO INÍCIO	PERÍODO TÉRMINO	TIPO DE CESSÃO PREST. SERVIÇOS	TIPO DE CESSÃO COMISSÃO			
OBSERVAÇÕES									

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº073/2018 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2018, 10 DE SETEMBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
MARIA ELISAUDIA DE ALMEIDA PEREIRA - MAT. 300152-1-5	MESTRE	35,00	LÍNGUA PORTUGUESA II - TEXTO(S) E A CONSTRUÇÃO DA TEXTUALIDADE - TURMA 01	06 A 31 DE AGOSTO DE 2018	40 H/A	1.400,0

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº081/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Incentivo Profissional, nos termos do art. 43 item I da Lei nº 16.141, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de dezembro de 2016, sobre o vencimento-base do **SERVIDOR** da FUNCEME, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	INCENTIVO PROFISSIONAL NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
000497.1.9	João Bosco Passos Accioly Filho	Assistente de Pesquisa	01/08/2018	Engenharia de Sistemas	15

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ nº 07.191.406/0001-48 - endereço Av. Rui Barbosa, 1246 – Aldeota – Fortaleza-Ceará CONTRATADA: **MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI**- CPF/CNPJ nº 21.718.933/0001-99 - sede na Rua Treze de Maio nº 1184 - São Francisco – Curitiba - PR - CEP : 80510-30. OBJETO: **Aquisição de discos rígidos internos**, de acordo com as especificações e quantitativos do Item 2 previstas no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180005-FUNCEME-DTE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 9.560,00 (Nove mil quinhentos e sessenta reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.542.018.18420.03.33903000.2.82.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Michael Pietrochinski - Diretor Comercial da Michael Eduardo Pietrochinski - CONTRATADA

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA PROJU - FUNCEME

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20180002, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE POÇOS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE BATURITE - CEARÁ, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA **PROSPECTUS NORDESTE LTDA-EPP**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), RESOLVE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 02, OS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 06 (seis) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 10 (dez) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE ACORDO COM O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20180002. SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza(CE), aos 11 de setembro de 2018.

Elano Lamartine Leão Joca
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1344/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0875598/2017 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, **RESOLVE** conceder à servidora **DANIELE HERCULANO CABRAL DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 300343-1-7, folha nº 0056, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Centro de Odontologia Tipo I - CEO CENTRO, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Mestrado em Odontopediatria - Ministrado pela Faculdade São Leopoldo Mandic, no período de maio de 2015 a dezembro de 2016, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Herique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº495/2018 AOS TERMOS DE AJUSTES, CONVENIOS E TERMOS FOMENTOS

Aos 20 (Vinte) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e deztoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6595000/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** aos Termos de Ajustes, Convênios e Termos de Fomento respectivos: **TERMOS DE AJUSTE** 156/2018;45/2017;97/2016;137/2017;167/2017;177/2018;048/2018;25/2018;31/2018;50/2017;138/2017;136/2018;99/2017;73/2018;103/2018;170/2018;21/2018;049/2018;64/2018;21/2016;164/2017;142/2018;017/2018;41/2018;096/2018;167/2018;162/2018;174/2018;020/2018;187/2017;062/2018;005/2018;115/2018;125/2018;138/2018;139/2018;137/2018;111/2017;137/2018;130/2018;144/2017;149/2017;003/2018;027/2018;161/2018;68/2018;14/2016;19/2018;91/2018;133/2017;045/2018;99/2016;108/2018;146/2018;18/2016;10/2017;113/2017;40/2018;70/2016;107/2018;101/2016;44/2018;32/2018;129/2018;164/2018;163/2018;80/2016;44/2017;133/2018;132/2018;64/2016;141/2017;22/2018;54/2018;036/2018;120/2018014/2018;013/2018;012/2018;81/2018;180/2017;98/2016;113/2018;46/2018;130/2017;017/2016;055/2018;079/2018;72/2017;158/2017;150/2017;103/2017;128/2017;106/2018;34/2018;88/2018;93/2018;157/2018;16/2018;71/2018;144/2018;8;149/2018;165/2017;051/2018;102/2018;39/2018;43/2018;28/2018;143/2018;126/2018;17/2017;166/2017;009/2018;007/2018;48/2017;101/2017;135/2018;080/2018;107/2017;148/2018;139/2017;109/2017;127/2017;089/2018;65/2016;97/2018;25/2016;33/2018;154/2017;123/2018;18/2018;132/2017;38/2018;035/2018;101/2018;105/2018;122/2017;34/2016;059/2018;061/2018;057/2018;060/2018;058/2018;152/2018;169/2018;122/2018;171/2018;168/2018;011/2018;158/2018;165/2018159/2018;42/2018;100/2018;119/2017;49/2017;51/2017;84/2018;118/2018;147/2018;141/2018;072/2018;45/2016;145/2018;074/2018;135/2017;92/2018;116/2018;112/2018;26/2018;114/2016;115/2016;179/2018;114/2018;64/2017;157/2017;160/2017;159/2017;98/2018;72/2016;155/2017;095/2018/125/2017;154/2018;87/2018;112/2016;113/2016;117/2018;56/2018;086/2018;85/2018;140/2018;146/2017;148/2017;145/2017;147/2017;162/2017;24/2017;68/2018;43/2018;77/2018;160/2018;29/2018;129/2017;12/2017;30/2018;002/2018;078/2018;053/2018;094/2018;119/2018;134/2018;155/2018;121/2018;105/2018;015/2018;70/2018;109/2018;81/2017;50/2018;52/2018;111/2018;82/2017;076/2018;082/2018;108/2017;066/2018;067/2018;099/2018;150/2018;151/2018;63/2018;23/2018;69/2018;131/2018;120/2017;104/2018;128/2018;53/2017;010/2018;008/2018;110/2018;75/2018;34/2017;001/2018;024/2018;004/2018; CONVÊNIO 111/2018;072/2016;29/2016;13/2018;125/2018;147/2018;023/2018;077/2018;027/2018;122/2018;54/2018;73/2018;61/2018;148/2018;103/2018;69/2018;74/2018;76/2018;63/2018;72/2018;91/2018;092/2018;35/2017;44/2016;32/2017;19/2016;022/2018;24/2016;18/2016;25/2016;23/2016;74/2016;73/2016;75/2016;14/2017;21/2017;0006/2018;007/2018;141/2018;44/2017;54/2016;152/2018;37/2016;024/2017;26/2018;75/2018;097/2018;34/2016;90/2018;32/2016;121/2018;146/2018;35/2018;135/2018;67/2018;78/2016;009/2018;034/2018;41/2018;20/2016;51/2016;159/2018;87/2018;17/2016;019/2017;60/2018;106/2018;157/2018;061/2016;92/2016;007/2016;105/2018;79/2018;77/2016;48/2016;154/2018;039/2018;98/2018;014/2018;24/2018;86/2018;85/2018;31/2017;95/2016;008/2018;010/2018;64/2018;40/2016;53/2018;31/2016;112/2018;49/2018;102/2018;96/2018;30/2016;65/2018;47/2018;31/2018;162/2018;94/2018;120/2018;08/2017;43/2018;117/2018;33/2017;59/2018;84/2018;69/2016;30/2018;132/2018;114/2018;12/2016;13/2016;130/2018;012/2018;19/2018;52/2018;32/2018;44/2018;16/2017;124/2018;62/2018;82/2018;45/2016;36/2016;156/2018;128/2018;158/2018;109/2018;58/2018;129/2018;23/2017;016/2018;81/2018;55/2018;116/2018;136/2018;025/2017;48/2018;026/2017;127/2018;028/2018;66/2018;71/2018;05/2018;161/2018;95/2018;142/2018;09/2017;70/2018;038/2018;34/2017;7;46/2018;83/2018;45/2018;20/2017;150/2018;033/2018;78/2018;115/2018;108/2018;110/2018;93/2016;004/2018;88/2018;113/2018;021/2018;51/2018;41/2017;025/2018;99/2018;100/2018;93/2018;27/2017;017/2018;80/2018;104/2018;22/2016;126/2018;57/2018;107/2018;46/2016;68/2018;56/2018;139/2018;39/2016;029/2018;58/2016;155/2018;143/2018;140/2018;13

1/2018;21/2016;114/2018;35/2016;059/2016;046/2015;101/2018;49/2016;42/2016;50/2016;50/2018;79/2016;41/2016;040/2018;003/2018;119/2018;123/2018;134/2018; TERMOS DE FOMENTO 002/2018;003/2018;01/2017;001/2018;007/2018;011/2018;004/2018;10/2018;005/2018;006/2018, para alterar o nome do gestor substituto neles consignados, passando de MOACIR TAVARES MARTINS FILHO para RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO LEITÃO, CPF Nº 683.995.103-00-MATRÍCULA 496108-1-5 a partir de 11 de Setembro a 10 de Outubro de 2018. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos termos de ajustes e convênios mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº518/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº133/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7034974/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Termo de Ajuste nº 133/2017, celebrado com o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200024.10.302.057.18142.08.444042.30 100.0 24200024.10.302.057.18142.08.444042.10000.0 24200024.10.302.057.18142.08.444042.10100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº295/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** (Meio para conservação de Córnea), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20180865 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3190297/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: EMPRESA: **CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** ITEM: 01 - MEIO PARA CONSERVAÇÃO DE Córnea, COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA ADEQUADA PARA MANTER A Córnea DOADA, CONSERVADA HÍGIDA PARA TRANSPLANTE POR ATÉ 14 (QUATORZE) DIAS E CONTER EM SUA FÓRMULA ANTI-BIÓTIICOS, A APRESENTAÇÃO DE CADA UNIDADE É EM FRASCO DE VIDRO LACRADO, CONTENDO 20 ML DE MEIO ESTÉRIL, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ENTRE +2°C E +8°C. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (COTA PRINCIPAL 75%); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 437,12; ITEM: 02 - MEIO PARA CONSERVAÇÃO DE Córnea, COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA ADEQUADA PARA MANTER A Córnea DOADA, CONSERVADA HÍGIDA PARA TRANSPLANTE POR ATÉ 14 (QUATORZE) DIAS E CONTER EM SUA FÓRMULA ANTI-BIÓTIICOS, A APRESENTAÇÃO DE CADA UNIDADE É EM FRASCO DE VIDRO LACRADO, CONTENDO 20 ML DE MEIO ESTÉRIL, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO ENTRE +2°C E +8°C. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 380,15; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0865/2018 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1500/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 937/2018 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 1500/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**; V - ENDE-REÇO: Av. Antônio Sales nº 2255, salas 106/107, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2018 até 11 de setembro de 2019, o **Contrato nº 1500/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA/HM, EM DIVERSAS CATEGORIAS. §1: Importa



o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 8.136.573,48 (oito milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). §2: O direito à repactuação de 2018 fica resguardado durante o período de vigência do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.136.573,48 (oito milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2018 até 11 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/09/2018; XIII - SIGNATARIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Pedro Tiago Ramalho de Lemos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1638/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 924/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1638/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BBS TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sírnia nº 151, Serrinha, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2018, o **Contrato Nº 1638/2014** cujo objeto é a prestação de serviço de organização, guarda, higienização e conservação de documentos de acordo com as idades intermediárias e permanente de valor histórico, probatório ou informativo, do HEMOCENTRO de Fortaleza, para o acervo de 6.000 (seis mil) caixas arquivo. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 136.503,90 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e três reais e noventa centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 136.503,90 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e três reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/09/2018; XIII - SIGNATARIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Benedito Barbosa de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 908/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 140/2018. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0140/2018, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200784.10.302.057.22489.03.33903000.2.91.00.1.30 – 8342, 24200784.10.302.057.22489.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8341. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018 SIGNATARIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, e Paulo Roberto da Silva Seabra

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180865

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, RG nº 932992 SSP/CE e CPF nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20180865, Processo VIPROC nº 3190297/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (meio para conservação de córnea) cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **ganhador**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		R\$ 437,12	R\$ 458.976,00
02	CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 380,15	R\$ 133.052,50
VALOR GLOBAL			R\$ 592.028,50

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº749/2018 - GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº749/2018 - GS, 31 DE AGOSTO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Meton Tavares Cavalcante	Sargento PM	108.459-1-2	01 revólver cal 38;	420,00	105,00
Francisco Alan de Souza Araujo	Sargento PM	135.225-1-0	05 munições cal 38;		105,00
Nicolau Rustinis Carvalho Cordeiro	Sargento PM	135.862-1-7			105,00
Glauco Lucio Pinto Fernandes	Soldado PM	303.942-1-6			105,00
João Rodrigues da Silva	Sargento PM	108.509-1-6	01 revólver cal 32;	400,00	100,00
Jesus Jairo Barbosa de Castro	Cabo PM	151.686-1-7			100,00
Alan Castro Patricio	Cabo PM	303.866-1-5			100,00
Wellington Alexandre Fernandes	Soldado PM	587.484-1-2			100,00
Francisco José Cavalcante dos Santos	Sargento PM	110.229-1-x	01 revólver cal 38;	468,00	117,00
Jamerson Bezerra Calixto	Soldado PM	306.234-1-x	17 munições cal 38;		117,00
Johnson Carlos do Nascimento Borges	Sargento PM	135.786-1-3			117,00
Wesley Barros Farias	Cabo PM	301.503-1-7			117,00
José Nilson Leal de Sousa	Sargento PM	103.417-1-x	01 revólver cal 32;	420,00	105,00
Thiago Vieira de Aguiar Silva	Cabo PM	302.380-1-x	05 munições cal 32;		105,00
Ronaldo Benicio Melo	Soldado PM	587.922-1-7			105,00
Bruno Bezerra Guilherme	Soldado PM	305.018-1-0			105,00
Edney Dias Gomes	Sargento PM	118.864-1-8	01 revólver cal 38;	424,00	106,00
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Cabo PM	301.875-1-2	06 munições cal 38;		106,00
Francisco Klécio Celestino Barbosa	Cabo PM	302.621-1-5			106,00
Luis Davyd de Souza Silva	Soldado PM	588.066-1-7			106,00
Francisco Fabio Silva Costa	Sargento PM	125.619-1-1	01 pistola cal 765;	432,00	108,00
Luiz Alipio Rodrigues de Sousa	Cabo PM	300.730-1-0	08 munições cal 32;		108,00
André Luiz Rodrigues Araujo	Cabo PM	300.528-1-1			108,00
Antonilson do Nascimento Silva	Soldado PM	587.534-1-6			108,00
Fernando da Silva Sousa	Sargento PM	125.534-1-2	01 pistola cal 380;	456,00	114,00
Ulisses Moreira de Menezes Junior	Cabo PM	303.418-1-3	14 munições cal 380;		114,00
Francisco Ronaldo Fernandes do Nascimento	Cabo PM	152.185-1-7			114,00
Francisco Silva de Sousa	Soldado PM	306.136-1-9			114,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Golberindo Tabosa Brandão	Sargento PM	125.358-1-3	01 revolver cal 32;	408,00	102,00
Robson Paz Felix	Cabo PM	300.409-1-0	02 munições cal 32;		102,00
Osvalnildo Zacarias Pereira	Cabo PM	300.936-1-5			102,00
Juliano Belarmino Dias	Soldado PM	587.176-1-4			102,00
Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Sargento PM	127.367-1-1	02 revólveres cal 38;	1680,00	420,00
Francisco Kleber de Castro Silva	Sargento PM	135.174-1-x	02 pistolas cal 380;		420,00
Leonardo Moreira de Oliveira	Soldado PM	303.288-1-7	03 munições cal 38;		420,00
Iuri Alves Costa Nogueira	Soldado PM	306.217-1-9	17 munições cal 380;		420,00
Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Sargento PM	127.367-1-1	01 revolver cal 38;	416,00	104,00
Severino Clayton Lourenço da Silva	Cabo PM	300.763-1-1	04 munições cal 38;		104,00
Paulo Aureliano Borges Matos	Soldado PM	587.998-1-5			104,00
Roberto de Sousa	Soldado PM	306.820-1-7			104,00
Jean Pierre da Silva Oliveira	Sargento PM	125.549-1-5	01 revolver cal 38;	480,00	120,00
Francisco Relry Victor Oliveira	Cabo PM	301.424-1-1	06 munições cal 38;		120,00
Jonas de Sousa Aragão	Cabo PM	302.604-1-4	14 munições cal 380;		120,00
Leonardo Moreira de Oliveira	Soldado PM	303.288-1-7			120,00
Mauro Vieira de Andrade	Sargento PM	135.823-1-9	01 pistola cal .40;	832,00	208,00
Reginaldo Nunes da Fonseca	Cabo PM	301.584-1-5	06 munições cal .40;		208,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Cabo PM	301.582-1-0			208,00
Celio Junior Gomes Lourenço	Soldado PM	587.877-1-x			208,00
Mauro Vieira de Andrade	Sargento PM	135.823-1-9	02 revólveres cal 38;	860,00	215,00
Jose Wellington Balbino Lima	Soldado PM	304.137-1-7	15 munições cal 38;		215,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Cabo PM	301.582-1-0			215,00
Igo Gutierrez Maia Martins	Soldado PM	587.835-1-x			215,00
Mauro Vieira de Andrade	Sargento PM	135.823-1-9	09 munições cal 38;	36,00	9,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Cabo PM	301.582-1-0			9,00
Reginaldo Nunes da Fonseca	Cabo PM	301.584-1-5			9,00
Igo Gutierrez Maia Martins	Soldado PM	587.835-1-x			9,00
Marcio Cleber Soares de Almeida	Sargento PM	135.121-1-6	01 revolver cal 32;	408,00	102,00
Rosinaldo Benicio Melo	Soldado PM	587.922-1-7	02 munições cal 38;		102,00
Sergio Guedes de Brito	Soldado PM	587.461-1-8			102,00
Antonilson do Nascimento Silva	Soldado PM	587.534-1-6			102,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Sargento PM	136.148-1-5	01 revolver cal 38;	420,00	105,00
Luis Torres dos Santos	Sargento PM	135.998-1-5	05 munições cal 38;		105,00
Josimar dos Santos Costa	Soldado PM	306.383-1-x			105,00
Francisco André Aragão da Silva	Cabo PM	304.924-1-2			105,00
Manoel Franklin Alves dos Santos	Sargento PM	127.441-1-0	01 espingarda cal 28;	840,00	210,00
Adelino Pereira Viana	Sargento PM	135.844-1-9	01 rifle cal 38;		210,00
Crisanderson Rodrigues da Silva	Soldado PM	305.935-1-0	06 munições cal 38;		210,00
Kassia Paloma Lemos Marques	Soldado PM	308.676-4-5	04 munições cal 28;		210,00
Raimundo Pereira de Sousa Filho	Sargento PM	134.964-1-2	01 revolver cal 38;	416,00	52,00
Francisco Wesley Lopes dos Santos	Cabo PM	304.473-1-x	04 munições cal 38;		52,00
Francisco Helder de Souza	Cabo PM	304.607-1-5			52,00
Lucas René Gomes Ferreira	Soldado PM	306.428-1-3			52,00
Romario Balbino da Silva	Soldado PM	308.338-1-3			52,00
Daniel Brandão de França	Soldado PM	300.066-1-5			52,00
Luan Bruno Carvalho da Costa	Soldado PM	305.244-1-1			52,00
Jardel Gualberto Ramos	Soldado PM	307.149-1-1			52,00
Alexandre de Castro Lima	Cabo PM	300.780-1-2	01 revolver cal 32;	416,00	104,00
Felipe Leandro de Sousa	Cabo PM	301.377-1-x	04 munições cal 32;		104,00
Bruno de Lima Araujo	Cabo PM	303.901-1-3			104,00
Saulo Vieira Ribeiro	Soldado PM	307.327-1-5			104,00
TOTAL					RS 10.232,00

RESUMO

Total de Policiais Militares = 80

Valor Geral = R\$ 10.232,00

Armas Apreendidas:

Revólveres = 16

Espingardas = 1

Pistolas = 5

Rifle = 1

*** **

PORTARIA Nº760/2018 - GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº760/2018 - GS, 31 DE AGOSTO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Herman Figueiredo Silva	Sargento PM	105.746-1-7	01 espingarda cal. 36;	420,00	105,00
Leonardo Brito Fernandes	Soldado PM	306.412-1-3	05 munições cal. 36		105,00
Francisco Ernande de Sousa Cruz	Sargento PM	099.915-1-4			105,00
Francisco Rogério Zuza Júnior	Sargento PM	127.181-1-x			105,00
Francicleido Bento Vieira	Sargento PM	100.350-1-5	01 revólver cal. 32;	412,00	137,33
Kelbert Lima Matos	Soldado PM	587.409-1-8	03 munições cal. 32		137,33
Wedson Feitosa de Amorim	Soldado PM	307.353-1-5			137,33
Antônio Elson Eugenio Cavalcante	Sargento PM	108.693-1-5	01 pistola cal. 40;	888,00	296,00
Gilvan Aguiar Machado	Sargento PM	134.301-1-x	11 munições cal. 40		296,00
Antônio Nacilio Leitão	Sargento PM	135.769-1-2			296,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Flávio Barros Sales	Sargento PM	108.402-1-x	01 pistola cal. .380 01 carregador .40;	1524,00	254,00
Edimar Leite de Araújo	Sargento PM	127.475-1-9	33 munições cal. 38;		254,00
Jackson de Paula Cordeiro	Sargento PM	134.438-1-5	48 munições cal. 380		254,00
José Domissium Alves Rodrigues	Sargento PM	110.715-1-1			254,00
Francisco Jairo Mendes	Cabo PM	301.345-1-6			254,00
Glydston Ferreira da Silva	Sargento PM	134.335-1-1			254,00
Francisco Sampaio da Silva	Sargento PM	104.865-1-3	01 revólver cal. 38;	412,00	137,33
Marcio Xavier Moreno	Sargento PM	134.421-1-8	03 munições cal. 38		137,33
Veríssimo Terres da Silva	Sargento PM	308.706-4-6			137,33
Francisco Martins da Silva	Sargento PM	101.103-1-9	02 revólveres cal. 38;	820,00	117,14
José Amauri da Silva Oliveira	Sargento PM	127.515-1-6	05 munições cal. 38;		117,14
Ricelle Lopes Gadelha Mota	Soldado PM	306.575-1-9			117,14
Luis Helder Soares Martins	Soldado PM	306.903-1-1			117,14
Habaráo Kristhian Lima Aguiar	Soldado PM	308.862-4-0			117,14
Erivelton Gomes de Sousa	Soldado PM	307.398-1-7			117,14
Daniel de Oliveira Silva	Soldado PM	306.891-1-9			117,14
Flávio Ferreira Santos	Sargento PM	135.930-1-9	01 revólver cal. 38;	424,00	84,80
kairo Santos da Silva	Cabo PM	152.166-1-1	06 munições cal. 38		84,80
Antônio Rafael Ribeiro de Aquino	Cabo PM	303.742-1-5			84,80
Onton Luiz Barbosa da Silva	Cabo PM	302.888-1-5			84,80
Thiago Mendonça da Silva	Soldado PM	305.730-1-3			84,80
Anderson Bispo Pinheiro	Sargento PM	135.110-1-2	01 pistola cal. .40;	864,00	288,00
Jean Rodrigues Borges Ferreira	Soldado PM	305.325-1-1	08 munições cal. .40		288,00
Robert Mendes de Oliveira	Soldado PM	587.864-1-1			288,00
Alex Sandro Sousa Pereira	Sargento PM	135.904-1-9	01 revólver cal. 38;	424,00	141,33
Afonso Sousa Costa	Soldado PM	305.803-1-1	06 munições cal. 38		141,33
Antônio Flávio dos Santos	Soldado PM	308.647-4-3			141,33
Augusto César Moura Rocha	Cabo PM	302.147-1-4	01 revólver cal. .32;	424,00	141,33
Marcelo Henrique Lima Santiago	Soldado PM	302.163-1-8	06 munições cal. .32		141,33
Silas Rubens Costa Lopes	Cabo PM	304.008-1-x			141,33
Paulo Hudson Martins Prado	Cabo PM	303.924-1-8	01 revólver cal. 32;	420,00	70,00
Jeferson Bezerra da Silva	Soldado PM	308.819-4-x	05 munições cal. 32		70,00
Renato Douglas da Silva	Soldado PM	308.932-0-4			70,00
Francisco Alceu Pinto Pinheiro	Cabo PM	302.391-1-3			70,00
Ricardo Fernandes da Silva	Cabo PM	308.856-8-6			70,00
Joedson Carlos de Lima	Soldado PM	308.824-2-3			70,00
William Bastos Dias	Cabo PM	302.195-1-1	01 revólver cal. 38;	420,00	32,31
Cristiano de Sousa Holanda	Soldado PM	308.711-9-7	05 munições cal. 38		32,31
David Coelho Palhano	Cabo PM	303.117-1-x			32,31
Francisco Rafferson Rodrigues da Costa	Soldado PM	305.502-1-1			32,31
Samuel Jacó de Oliveira	Cabo PM	301.863-1-1			32,31
Ingrid Nascimento de Moraes	Soldado PM	308.931-6-6			32,31
Francisco Antônio Gonçalves de Sousa Chou	Soldado PM	307.518-1-7			32,31
Paulo Mauricio de Oliveira Lima	Soldado PM	307.480-1-8			32,31
Aurelio Rebouças de Sousa	Sargento PM	134.896-1-0			32,31
João Paulo Candido de Carvalho	Cabo PM	304.337-1-8			32,31
Filipe Lima Silva	Soldado PM	306.030-1-x			32,31
Fernando Ribeiro Siqueira	Soldado PM	308.666-9-x			32,31
Francisco Antunes Vieira de Oliveira	Soldado PM	308.668-4-3			32,31
José Ivoilson da Silva	Soldado PM	587.812-1-5	01 revólver cal. 38;	416,00	104,00
Abdiano da Silva Lima	Sargento PM	110.787-1-0	04 munições cal. 38		104,00
José Nilton Barroso Moura	Cabo PM	300.621-1-6			104,00
Ronaldo Dias da Silva	Soldado PM	308.859-5-3			104,00
Antônio Erivanio Frazão de Menezes	Cabo PM	304.575-1-x	01 revólver cal. 32;	412,00	137,33
Antônio Emanuel de Sousa Torres	Soldado PM	588.181-1-9	03 munições cal. 32		137,33
Tahtylone Carvalho Vieira	Soldado PM	305.373-1-9			137,33
Francisco Lucelio Araújo Vieira	Soldado PM	300.138-1-6	01 revólver cal. 38;	412,00	137,33
Francisco Camerindo de Freitas Carvalho	Soldado PM	307.534-1-0	03 munições cal. 38		137,33
Antônio Emanuel de Sousa Torres	Soldado PM	588.181-1-9			137,33
Francisco Alceu Pinto Pinheiro	Cabo PM	302.391-1-3	01 pistola cal. 9MM;	1164,00	388,00
Joedson Carlos de Lima	Cabo PM	308.824-2-3	33 munições cal. 9MM;		388,00
Israel Delmiro Deodato	Soldado PM	308.889-1-x	01 carregador		388,00
Marcos Antonio Matos de Oliveira	Cabo PM	300.439-1-x	01 pistola cal. .40;	880,00	97,78
Kylsen Meireles da Fonseca	Cabo PM	302.003-1-4	10 munições cal. .40		97,78
Renan Fárias Gonçalves	Soldado PM	305.481-1-6			97,78
Roberto Montenegro da Cunha Neto	Soldado PM	305.204-1-6			97,78
Ricardo César da Silva Rosa	Soldado PM	306.572-1-7			97,78
Charly de Lacerda	Soldado PM	305.916-1-5			97,78
Yasmin Nunes da Costa	Soldado PM	308.760-6-7			97,78
Francisco Rafferson Rodrigues da Costa	Soldado PM	305.502-1-8			97,78
Dielyson Rebouças Alves	Soldado PM	300.078-1-6			97,78
João Edno de Andrade Araújo	Soldado PM	303.941-1-9	01 revólver cal. 38;	412,00	34,33
William Bastos Dias	Soldado PM	302.195-1-1	03 munições cal. 38		34,33
David Coelho Palhano	Soldado PM	303.117-1-x			34,33
Felipe Lima Silva	Soldado PM	306.030-1-x			34,33
Luana Souza Vidal	Soldado PM	308.846-2-0			34,33
João Paulo Cândido de Carvalho	Soldado PM	304.337-1-8			34,33
Lucas Mesquita Furtado Leite	Soldado PM	587.418-1-7			34,33
Ariston Raulino Cunha	Soldado PM	308.912-0-1			34,33
Fernando Bruno Tavares Leite	Soldado PM	308.808-8-9			34,33
Francisco Rafferson Rodrigues da Costa	Soldado PM	305.502-1-8			34,33
Cristiano de Sousa Holanda	Soldado PM	308.711-9-7			34,33
Wilker Medeiros Costa	Soldado PM	308.883-4-0			34,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alvaro Medina Augusto de Alencar	Cabo PM	301.793-1-5	01 revólver cal. 38;	400,00	57,14
Pedro Hercules Lopes Oliveira	Soldado PM	308.874-5-x			57,14
Felipe Maciel de Oliveira	Soldado PM	308.665-5-x			57,14
Ismael dos Santos Silva	Soldado PM	308.888-6-3			57,14
Alison Bruno Oliveira Xavier	Soldado PM	308.797-4-0			57,14
Evandro Araújo de Sousa Júnior	Soldado PM	308.894-7-9			57,14
José Eudecir Azevedo de Sousa	Soldado PM	305.533-1-9			57,14
TOTAL					RS 11.548,00

RESUMO

Total de Policiais Militares = 100

Valor Geral = R\$ 11.548,00

Armas Apreendidas:

Revólveres = 14

Espingardas = 1

Pistolas = 5

Carregador = 2

*** **

PORTARIA Nº1074/2018 - GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1074/2018 - GS, 05 DE SETEMBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Leonardo Jader Gonçalves Lírio	Tenente PM	308.408-1-X	01 pistola cal. .380;	432,00	61,71
Alex Sandro Sampaio dos Santos	Cabo PM	307.903-1-6	08 munições cal. .380		61,71
Suzan Keila Oliveira de Almeida	Soldado PM	305.485-1-5			61,71
Israel Paiva Saraiva	Soldado PM	308.889-3-6			61,71
Ronisson de Souza Moura	Soldado PM	308.709-0-5			61,71
Álvaro Araújo Moreira Brígido Maia	Soldado PM	308.708-2-4			61,71
Thiago Verissimo Sobrinho	Soldado PM	308.895-0-9			61,71
Wagner Luiz Araújo	Soldado PM	305.012-1-7	01 pistola 9MM;	840,00	105,00
Joseildo Figueiredo Pereira da Silva	Soldado PM	587.403-1-4	05 munições cal. 9MM		105,00
José William dos Reis Silva The	Sargento PM	134.671-1-0			105,00
David Zairon Gomes Feitosa	Soldado PM	305.951-1-4			105,00
Maxwell Cruz Ribeiro da Silva	Soldado PM	307.580-1-3			105,00
Jurailson de Sousa Suassuna	Tenente PM	308.429-1-X			105,00
Gilmar Santana Gomes	Tenente PM	308.206-1-4			105,00
Anderson Rodrigo Miranda de Lima	Tenente PM	307.242-1-6			105,00
Carlos Luiz Santana de Sousa	Tenente PM	308.402-1-6	01 revólver cal. 38;	420,00	105,00
Altonio Valex Vanancio de Sousa	Cabo PM	304.247-1-9	05 munições cal. 38		105,00
Francisco Helder Araújo Soares	Soldado PM	307.767-1-2			105,00
Rafel de Souza	Soldado PM	307.096-1-6			105,00
Alisson Breno Sousa Lopes	Soldado PM	308.777-1-3	01 espingarda cal. 12;	408,00	58,29
João Paulo Costa Moreno	Soldado PM	308.689-7-8	02 munições cal. 12		58,29
David Isaac Feitosa Nogueira	Soldado PM	308.659-5-2			58,29
Jorge Silvestre Ciriaco da Silva	Tenente PM	110.769-1-2			58,29
Francisco George Almeida Viana	Soldado PM	305.681-1-7			58,29
Francisco Ailton Silva de Sá	Soldado PM	305.678-1-1			58,29
João Lourenço Neto	Soldado PM	308.239-1-5			58,29
Antônio Marques da Costa Filho	Sargento PM	037.120-1-X	01 revólver cal. 32;	420,00	140,00
José Lucindo de Oliveira Júnior	Soldado PM	125.656-1-5	05 munições cal. 32		140,00
Antonildo Alves Bezerra Júnior	Soldado PM	127.086-1-0			140,00
Antônio Marques da Costa Filho	Sargento PM	037.120-1-x	01 revólver cal. 38;	424,00	141,33
Hercules Vieira dos Santos	Soldado PM	303.434-1-7	06 munições cal. 38		141,33
Domingos Clemilson Gomes de Lima	Soldado PM	127.473-1-4			141,33
Raimundo Caitano da Silva	Sargento PM	113.066-1-6	01 revólver cal. 38;	464,00	92,80
Francisco Edson Carneiro Bandeira	Soldado PM	305.707-1-5	16 munições cal. 38;		92,80
Leandro Oliveira da Silva	Sargento PM	302.270-1-8			92,80
Ednaldo dos Santos Ferreira	Subtenente PM	101.187-1-9			92,80
Paulo Iram Goes Matias	Sargento PM	110.214-1-7			92,80
Raimundo Caitano da Silva	Sargento PM	113.066-1-6	01 pistola cal. .380;	820,00	117,14
Leandro Oliveira da Silva	Cabo PM	302.270-1-8	50 munições cal. .40;		117,14
Mário Soares Silva	Soldado PM	304.872-1-4	05 munições cal. .380		117,14
José Rinaldo de Sousa Júnior	Soldado PM	308.260-1-9			117,14
Paulo Cesar Morais da Silva	Soldado PM	306.942-1-x			117,14
Marcos Paulo Moreira da Silva	Sargento PM	118.878-1-3			117,14
Flávio Moreira Ferreira	Sargento PM	135.069-1-4			117,14
Wagner Alves Ferreira	Soldado PM	014.599-1-0	01 revólver cal. 38;	412,00	206,00
Paulo Henrique Fernandes Duarte	Sargento PM	103.798-1-4	03 munições cal. 38		206,00
Márcio Régio dos Santos Lopes	Sargento PM	136.298-1-1	01 revólver cal. 32;	424,00	106,00
Francisco Ricardo Bezerra de Lima	Cabo PM	302.154-1-9	06 munições cal. 32		106,00
Adilson Rodrigues Lima	Cabo PM	303.492-1-0			106,00
Wenes Silva Oliveira	Cabo PM	304.298-1-8			106,00
Antonio Miller Pereira da Silva	Cabo PM	302.559-1-7	01 revólver cal. 38;	812,00	162,40
Alisson Nathan de Oliveira	Soldado PM	587.588-1-7	02 munições cal. 12;		162,40
Tcheynnyes Ronneys Moreira do Carmo	Soldado PM	300.361-1-5	01 munição cal.38;		162,40
Francisco Genilton Alves da Silva	Soldado PM	306.086-1-5	01 espingarda cal. 12		162,40
José Ferreira Lima Neto	Sargento PM	136.441-1-X			162,40



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Risomar Gomes Sarmento	Cabo PM	302.444-1-9	01 revólver cal. 32;	412,00	137,33
Raimundo Nonato Ferreira da Silva	Cabo PM	304.225-1-1	03 munições cal. 32		137,33
Sidney Alves de Oliveira	Soldado PM	307.586-1-7			137,33
Raimundo Nonato Ferreira da Silva	Cabo PM	304.225-1-1	01 espingarda cal. 20;	408,00	136,00
Antônio Aureliado da Silva	Soldado PM	308.613-1-0	02 munições cal. 20		136,00
Edson Bezerra Pinheiro de Freitas	Soldado PM	587.293-1-0			136,00
Marcelo Rodrigo de Souza Alves	Soldado PM	306.439-1-7	01 revólver cal. 38;	412,00	137,33
Erisso Santiago de Matos	Soldado PM	306.012-1-1	04 munições cal. 38		137,33
George Harryson Martins Agostinho	Cabo PM	303.399-1-6			137,33
Allan Patrick Dantas de Moraes	Cabo PM	301.086-1-2	01 pistola cal. 9MM;	856,00	214,00
Silvestre Holanda de Silva	Soldado PM	306.623-1-8	07 munições cal. 9MM;		214,00
Wagner Sandys Pinheiro de Lima	Soldado PM	306.675-1-4			214,00
Dáborah Evelyn Menezes de Gois	Soldado PM	308.147-1-1			214,00
Rthiago de Sousa Rodrigues	Tenente PM	308.521-1-7	06 munições cal. 38	24,00	3,00
Erivando Dias dos Santos	Sargento PM	113.069-1-8			3,00
Sandro Cristiano Montenegro Correia	Sargento PM	127.331-1-9			3,00
Marcelo Martins Serafim	Soldado PM	307.652-1-4			3,00
George Ferreira de Silva	Soldado PM	307.775-1-1			3,00
Paulo André dos Santos Freires Leitão	Soldado PM	307.547-1-9			3,00
Luis Alfredo da Silva Oliveira	Soldado PM	307.379-1-1			3,00
Paulo Flávio Barbosa Filho	Soldado PM	307.384-1-1			3,00
Bruno Lopes Marques	Soldado PM	308.743-8-2	01 revólver cal. 38;	412,00	137,33
Antônio Gleuson Rocha de Sousa	Soldado PM	308.743-5-8	03 munições cal. 38;		137,33
Jorge Vieira dos Santos	Soldado PM	308.738-7-4			137,33
José Benildo de Lima	Sargento PM	127.261-1-2	01 revólver cal. 38;	452,00	56,50
Ricardo Azevedo de Mesquita	Soldado PM	307.348-1-5	13 munições cal. 38;		56,50
Geovani Soares de Moura	Sargento PM	127.442-1-8			56,50
Pedro Rafael de Souza Monteiro	Soldado PM	307.188-1-X			56,50
João Paulo Silva do Nascimento	Soldado PM	307.542-1-2			56,50
Carlos Henrique dos Santos Feitosa	Soldado PM	302.998-1-7			56,50
Ezequiel Gomes Andrade	Cabo PM	304.579-1-9			56,50
Samuel Gomes de Oliveira	Soldado PM	307.450-1-9			56,50
Allan Patrick Dantas de Moraes	Cabo PM	301.086-1-2	10 munições cal. 9MM	80,00	20,00
Silvestre Holanda de Silva	Soldado PM	306.623-1-8			20,00
Wagner Sandys Pinheiro de Lima	Soldado PM	306.675-1-4			20,00
Dáborah Evelyn Menezes de Gois	Soldado PM	308.147-1-1			20,00
Jane Gleison Ricardo Jucá	Cabo PM	151.772-1-7	01 escopeta 12;	804,00	268,00
Filipe Costa Bezerra	Cabo PM	304.086-1-6	01 espingarda cal. 12;		268,00
Francisco Wesceley da Costa Oliveira	Soldado PM	300.157-1-1	01 munição cal. 12;		268,00
TOTAL					RS 9.736,00

RESUMO

Total de Policiais Militares = 94

Valor Geral = R\$ 9.736,00

Armas Apreendidas:

Revólveres = 11

Espingardas = 4

Pistolas = 4

Escopeta = 1

*** ** *

PORTARIA Nº1076/2018 - GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2018.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1076/2018 - GS, 06 DE SETEMBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Andrade de Araújo Júnior	Sargento PM	110.211-1-5	01 espingarda cal. 12	400,00	50,00
Eulardo de Sousa dos Santos	Sargento PM	135.925-1-9			50,00
José Edezio Marques de Lima	Cabo PM	303.839-1-5			50,00
Antônio Marcelo Milfont Felix	Soldado PM	587.255-1-X			50,00
Valdir Gomes Filho	Sub Tenente PM	097.073-1-X			50,00
Luiz Washington Brito de Santos	Sargento PM	039.362-1-X			50,00
Francisco Humberto de Souza Felix	Sargento PM	134.650-1-0			50,00
Francisco Erivando Barbosa Braz	Cabo PM	304.510-1-5			50,00
Francisco Irineu Oliveira Nascimento	Sargento PM	049.388-1-X	01 revólver cal. 38;	408,00	136,00
Patricio Alves de Abreu	Soldado PM	307.095-1-9	02 munições cal. 38		136,00
Gutemberg Farias de Aquino	Soldado PM	308.209-1-6			136,00
José Eudázio Oliveira da Silva	Sargento PM	105.955-1-7	01 revólver cal. 32;	424,00	141,33
Igor Talisson de Lima Santiago	Soldado PM	308.893-7-1	06 munições cal 32		141,33
Alexandre Gomes dos Santos	Soldado PM	307.215-1-9			141,33
Francisco Jorge de Almeida	Sargento PM	107.057-1-2	01 pistola cal. .40;	844,00	211,00
Renato Moreira Lima	Cabo PM	303.082-1-2	03 munições cal. .40;		211,00
Livia Xavier Franco	Cabo PM	303.218-1-2	05 munições cal.12		211,00
Charls Anderson Freitas Maciel	Cabo PM	301.026-1-4			211,00
José Élio de Oliveira Pereira	Sargento PM	094.520-1-X	01 revólver cal. 38	400,00	100,00
Gabrimar Medeiros Santana	Cabo PM	303.998-1-1			100,00
Adailson Justino da Silva	Soldado PM	307.042-1-5			100,00
José Naécio de Souza Alencar	Soldado PM	300.249-1-5			100,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Élio de Oliveira Pereira	Sargento PM	094.520-1-X	01 revólver cal. 32;	400,00	100,00
Samuel Lopes de Araújo	Soldado PM	300.356-1-5			100,00
Wellington Douglas de Souza de Freitas	Soldado PM	307.721-1-3			100,00
Adailson Justino da Silva	Soldado PM	307.042-1-5			100,00
Rafael Mesquita Landim	Inspetor PC	300.483-1-8	01 revólver cal. 38;	424,00	84,80
Abelardo Mandes Falcão	Inspetor PC	092.936-1-2	06 munições cal. 38		84,80
José Gilnar Vieira Noronha	Sargento PM	134.910-1-1			84,80
Hugo dos Santos Guedes	Soldado PM	303.796-1-6			84,80
Jair Silva Menezes	Soldado PM	308.680-7-2			84,80
Jefferson Nogueira Alves	Soldado PM	151.247-1-7	01 pistola cal. .40;	1084,00	271,00
Antônio Ivens Vieira de Oliveira	Cabo PM	303.813-1-9	23 munições cal. .40;		271,00
Márcio Gardel Barbosa Apolinário	Soldado PM	306.449-1-3	01 carregador .40		271,00
Horleandro Daniel de Lima	Soldado PM	307.178-1-3			271,00
Fernando Antônio Vieira do Nascimento	Sargento PM	136.187-1-2	01 pistola cal. 380;	412,00	137,33
Demairton Cipriano Silva	Cabo PM	304.384-1-8	03 munições cal. 380		137,33
James Lucas de Freitas Carneiro	Soldado PM	308.725-6-8			137,33
Valdemir Izaquiel Silva	Cabo PM	303.872-1-X	01 espingarda cal. 44;	516,00	57,33
Jucieudo Holanda Lopes	Cabo PM	304.271-1-4	28 munições cal. 22;		57,33
Vanderberg Alexandre de Sousa	Soldado PM	307.623-1-2	01 munição cal. 44		57,33
Rivelino Bernardo da Silva	Sargento PM	109.778-1-9			57,33
Elvis Gabriell Lopes da Costa	Soldado PM	308.662-3-1			57,33
José Regilane Feitosa Damasceno	Soldado PM	306.339-1-1			57,33
Talisson de Lima Santiago	Soldado PM	308.893-7-1			57,33
Magson Pires da Silva	Cabo PM	303.795-1-9			57,33
Hugo dos Santos Guedes	Soldado PM	303.796-1-6			57,33
Magson Pires da Silva	Cabo PM	303.795-1-9	01 revólver cal. 38;	424,00	141,33
Igor Talisson de Lima Santiago	Soldado PM	308.893-7-1	06 munições cal. 38		141,33
Hugo dos Santos Guedes	Soldado PM	303.796-1-6			141,33
Jarlan de Lima Carvalho	Cabo PM	302.421-1-4	01 revólver cal. 38;	412,00	137,33
Alisson Hernandes de Castro Barbalho	Soldado PM	308.798-3-X	03 munições cal. 38		137,33
Dário Aureliano Jales	Soldado PM	308.913-2-5			137,33
Josiefson Siebra Barros	Cabo PM	304.064-1-9	1 revólver cal. 38;	408,00	102,00
Carlos Teixeira Santos	Cabo PM	304.528-1-X	02 munições cal. 38		102,00
Alexandro Batista Ricarte de Albuquerque	Soldado PM	300.007-1-4			102,00
Cleilson Pereira Leite	Soldado PM	307.931-1-0			102,00
Josiefson Siebra Barros	Cabo PM	304.064-1-9	01 revólver cal. 38;	432,00	108,00
Carlos Teixeira Santos	Cabo PM	304.528-1-X	08 munições cal. 38		108,00
Alexandro Batista Ricarte de Albuquerque	Soldado PM	300.007-1-4			108,00
Cleilson Pereira Leite	Soldado PM	307.931-1-0			108,00
Antônio Jozivan Martins Bandeira	Cabo PM	302.565-1-4	01 revólver cal. 32;	424,00	106,00
José Iranilson Cardoso Araújo	Cabo PM	303.452-1-5	06 munições cal. 32		106,00
Manoel Pereira da Silva	Soldado PM	300.289-1-0			106,00
Cleilson Pereira Leite	Soldado PM	307.931-1-0			106,00
Edvan Cajazeiras Nogueira	Cabo PM	303.569-1-8	01 espingarda cal.12	468,00	117,00
Luis Thiago Cardoso Silva	Soldado PM	587.711-1-2	17 munições cal. 380		117,00
Elizeu Lourenço de Oliveira Júnior	Soldado PM	304.798-1-5			117,00
Paulo Felipe Mendes Felix	Soldado PM	305.198-1-7			117,00
Tiago Sousa Silva	Soldado PM	308.706-2-X	01 revólver cal. 38;	412,00	206,00
Valdemir de Queiroz Silva Teixeira	Soldado PM	306.652-1-x	03 munições cal.38		206,00
Evilazio Silva Sena	Soldado PM	307.924-1-6	01 revólver cal. 38;	420,00	60,00
Dário Marques Rocha Filho	Soldado PM	308.687-1-4	05 munições cal. 38;		60,00
José Sanweiger Bernardino Neto	Soldado PM	308.263-1-0			60,00
Francisco Thiago Pacheco Galdino	Soldado PM	307.020-1-8			60,00
Benneton Gomes Vidal Costa	Soldado PM	308.127-1-9			60,00
João Adilo Cordeiro	Soldado PM	307.576-1-0			60,00
Diego Yuri Barreto Pinheiro da Silva	Soldado PM	307.395-1-5			60,00
Valdemir Izaquiel Silva	Cabo PM	303.872-1-X	01 revólver cal. 38;	416,00	138,66
Jucieudo Holanda Lopes	Cabo PM	304.271-1-4	04 munições cal. 38		138,66
Vanderberg Alexandre de Sousa	Soldado PM	307.623-1-2			138,66
TOTAL					RS 9.127,98

RESUMO

Total de Policiais Militares = 79

Valor Geral = R\$ 9.127,98

Armas Apreendidas:

Revólveres = 13

Espingardas = 3

Pistolas = 3

*** **

PORTARIA Nº1118/2018 - GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES** e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1118/2018 - GS, 06 DE SETEMBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Rafael Meireles Oliveira Padilha	Escrivão PC	301.105-1-x	01 revolver cal 38;	404,00	101,00
Domingos Savio Oliveira Andrade	Inspetor PC	036.830-1-x	01 munição cal 38;		101,00
Isaac Dieb Holanda Sales	Inspetor PC	300.956-1-8			101,00
Leonardo Duarte de Menezes	Inspetor PC	301.122-1-0			101,00
Marcos Flavio Silva Ribeiro	Inspetor PC	167.986-1-4	01 revolver cal 38;	428,00	142,66
Antonio Jefferson Lemos	Inspetor PC	167.940-1-5	07 munição cal 38;		142,66
Ricardo Ribeiro de Oliveira	Inspetor PC	300.391-1-4			142,66



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Murilo de França Filho	Inspetor PC	300.444-1-x	01 revólver cal 38;	428,00	85,60
Joaquim David Oliveira Carneiro	Inspetor PC	300.720-1-4	07 munições cal 38;		85,60
Jardel Maia Alves	Inspetor PC	300.698-1-1			85,60
Abelardo Mendes Falcão	Inspetor PC	092.936-1-2			85,60
Rafael Mesquita Landim	Inspetor PC	300.483-1-8			85,60
Hector de Sousa Medeiros	Escrivão PC	301.130-1-2	01 espingarda cal 28;	420,00	140,00
Antonio Adjane Lima Dias	Inspetor PC	301.034-1-6	05 munições cal 28;		140,00
Karlus Kleber Sandes Santos	Delegado PC	300.822-1-4			140,00
Cleyton Moura de Sá	Inspetor PC	301.012-1-9	01 pistola cal 40;	912,00	304,00
Ciro de Assis Lacerda	Delegado PC	300.849-1-8	14 munições cal 40;		304,00
Aristides Ferreira dos Santos	Inspetor PC	167.934-1-8			304,00
Felipe Tavares Miranda	Inspetor PC	301.045-1-x	01 revólver cal 38;	424,00	106,00
Francisco Angelo Alcantara Sales	Escrivão PC	300.922-1-x	06 munições cal 38;		106,00
Diego Morais de Vasconcelos	Inspetor PC	300.316-1-x			106,00
Marcio Teixeira Silva	Inspetor PC	301.031-1-4			106,00
Manoel Belém Neto	Escrivão PC	198.846-1-9	01 revólver cal 32;	400,00	200,00
Domingos Fábio Rolim Maranhão	Inspetor PC	404.749-1-9			200,00
Pedro Leite da Silva Neto	Inspetor PC	404.895-1-7	01 revólver cal 38;	428,00	214,00
Secundina Diogenes	Escrivã PC	300.626-1-2	07 munições cal 38;		214,00
Antonio Giovannase Lopes Ximenes	Inspetor PC	167.749-1-x	01 revólver cal 38;	960,00	320,00
João Paulo Rodrigues da Silva	Escrivão PC	301.118-1-8	01 pistola cal 380;		320,00
Luzirene Paiva de Sena	Inspetora PC	405.009-1-x	06 munições cal 38;		320,00
Antonio Wilson de Sousa	Inspetor PC	404.661-1-8	34 munições cal 380;		320,00
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor PC	167.757-1-1	01 espingarda cal 36;	412,00	206,00
Francisco Adriano Brito Aguiar	Inspetor PC	167.849-1-5	03 munições cal 36;		206,00
Lucas Xavier Castro	Inspetor PC	300.702-1-6	01 revólver cal 38;	420,00	140,00
Fabio Coelho Barbosa	Inspetor PC	300.869-1-0	05 munições cal 38;		140,00
Reiza Delgado Figueiredo	Inspetor PC	300.869-1-0			140,00
Marcos Aurelio Ferreira dos Santos	Inspetor PC	405.093-1-3	01 pistola cal 380;	460,00	153,33
Conceição de Maria Parente Rodrigues	Inspetor PC	405.024-1-6	15 munições cal 380;		153,33
Francisco Herdeson de Oliveira Bernardo	Inspetor PC	404.714-1-3			153,33
Francisco Herdeson de Oliveira Bernardo	Escrivão PC	300.912-1-3	01 revólver cal 38;	452,00	75,33
Elisângela de Sousa Lima	Inspetor PC	300.961-1-8	13 munições cal 38;		75,33
Joel Ferreira de Melo	Inspetor PC	300.210-1-0			75,33
Fernando Antonio Cavalcante de Oliveira	Inspetor PC	155.292-1-0			75,33
José Levino de Sousa Vieira	Inspetor PC	300.015-1-6			75,33
Francisco Fernando Ferreira Felipe	Escrivão PC	301.159-1-0			75,33
Helio Sousa Pinho	Inspetor PC	301.010-1-4	01 revólver cal 38;	420,00	420,00
Valmigeilson Barros Pinto	Inspetor PC	167.791-1-3	05 munições cal 38;		420,00
Hugo Correa Paula	Inspetor PC	169.019-1-1	01 revólver cal 38;	424,00	141,33
Pedro Henrique Silvestre Silva	Inspetor PC	169.019-1-1	06 munições cal 38;		141,33
Pedro Henrique Silvestre Silva	Inspetor PC	405.072-1-3			141,33
Valmigeilson Barros Pinto	Inspetor PC	167.791-1-3	01 pistola cal 380;	420,00	105,00
Hugo Correa Paula	Inspetor PC	169.019-1-1	05 munições cal 380;		105,00
Pedro Henrique Silvestre Silva	Inspetor PC	405.072-1-3			105,00
Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor PC	167.992-1-1			105,00
Rivelino Santos da Cruz	Sargento PM	109.215-1-1	01 pistola cal 380;	460,00	153,33
Clenio de Brito Barbosa	Soldado PM	307.696-1-9	15 munições cal 380;		153,33
Francisco Policarpo Rocha da Silva	Inspetor PC	300.162-1-2			153,33
Ronaldo Silvano da Silva	Sargento PM	136.235-1-1	01 revólver cal 38;	444,00	222,00
Emerson Viana do Nascimento Forte	Soldado PM	588.048-1-9	11 munições cal 38;		222,00
Valmigeilson Barros Pinto	Inspetor PC	167.791-1-3	01 pistola cal 40;	1280,00	320,00
Hugo Correa Paula	Inspetor PC	169.019-1-1	10 munições cal 40;		320,00
Pedro Henrique Silvestre Silva	Inspetor PC	405.072-1-3	01 carabina cal 9mm;		320,00
Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor PC	167.992-1-1			320,00
Adilson Leonardo Pereira Junior	Sargento PM	151.213-1-9	01 revólver 38;	432,00	108,00
Vladimir Saraiva Veras	Inspetor PC	405.160-1-8	08 munições cal 38;		108,00
Bruna Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivão PC	301.121-1-3			108,00
José William Soares Lopes	Delegado PC	301.174-1-7			108,00
TOTAL					R\$ 10.427,98

RESUMO

Total de Policiais Militares = 5

Total de Policiais Cíveis = 59

Valor Geral = R\$ 10.427,98

Armas Apreendidas:

Revólveres = 13

Espingardas = 2

Pistola = 6

Carabina = 1

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR**, matrícula 301056-13, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE BATURITÉ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO WILSON DE SOUSA**, matrícula 404661-18, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE TAUÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 13 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LEANDRO RAMOS LOPES**, matrícula 301100-13, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS**, matrícula 404723-12, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 35º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 07 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **KARINNY MIRANDA SOUSA RODRIGUES**, matrícula 300878-1X, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 07 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GABRIELA MORORO VARELA AGUIAR**, para exercer o

cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 07 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE CRATEÚS, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE CRATEÚS- DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 26 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HELIO GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO BOSCO DE ABREU FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE BATURITÉ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES**, para exercer o



cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE TAUÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 13 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL- DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 12 de Março de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1963/2018 -GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6599978/2018, RESOLVE NOTIFICAR O **FALCIMENTO** de **VANDERLEY GOMES DE ALMEIDA** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível I, Matrícula nº 012.855-1-3, ocorrido em 19.07.2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, datada de 20.07.2018, nesta Capital, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 62, inciso I, Art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 009/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA DA PENHA SOARES DE SOUSA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DA PENHA SOARES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 369.190.473-49; V - ENDEREÇO: Rua 1 D nº 152, Bairro Tabapuá, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 032/2009, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Uruburetama, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,30%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$ 11.688,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais) e o valor mensal para R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo de Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.10.2018, com seu término em 30.09.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2009. Firmado em 01/10/2009; XII - DATA: 10 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Maria da Penha Soares de Sousa - LOCADOR.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 005/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 057/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E FRANCISCO AILTON RIBEIRO DA SILVA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO AILTON RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 036.338.373-87;

V - ENDEREÇO: Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº 910, Bairro Dr. José Airton Machado, Quixeramobim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 057/2013, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Quixeramobim, estabelecida no contrato original, que passa a fazer parte do termo aditivo, independentemente de transcrição, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 44.316,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais) e o valor mensal R\$ 3.693,00 (três mil, seiscentos e noventa e três reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo de Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.10.2018, com seu término em 30.09.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 057/2013. Firmado em 01/10/2013; XII - DATA: 06 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Francisco Ailton Ribeiro da Silva - LOCADOR.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 004/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E PAULO ALEXANDRE PEREIRA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PAULO ALEXANDRE PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 382.957.503-30; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 470, Bairro Esplanada Mondubim - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 097/2014, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do 14º Distrito Policial, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) e o valor mensal R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo de Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.10.2018, com seu término em 30.09.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 097/2014. Firmado em 01/10/2014; XII - DATA: 06 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Paulo Alexandre Pereira - LOCADOR.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 308477-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 11º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 10 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO PEREIRA VAZ**, matrícula 082341-16, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 23 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 11º BPM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 10 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RONALDO DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 5º BPCOM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 14 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GALDENCIO FERNANDES FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BPCOM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 17 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO FABIO ALVES DE SALES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 5ª COMPANHIA DO 2º BPM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 14 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**,

o(a) servidor(a) **AGEU ROMERO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 6ª COMPANHIA DO 2º BPCOM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 14 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAFAEL MARTINS ROSENDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 5ª COMPANHIA DO 4º BPCOM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 13 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FABIO JOSE TABOSA MUNIZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 11º BPM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 10 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº058/2018-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), considerando o despacho da Exma Sra. Veleda Maria Vieira Bastos, Procuradora do Estado do Ceará, referente ao processo sob VI PROC nº 4525640/2014, acerca da promoção por determinação judicial, sob o processo de nº 447014-73.2000.8.06.0000, oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública, o qual foi julgado improcedente, **RESOLVE: desconstituir as retroações de promoção** a graduação de Cabo PM, de 13/05/1982 para 17/08/1963, a graduação de 3º Sargento PM, de 24/08/1984 para 17/08/1965, bem como desconstituir as promoções a graduação de 2º Sargento PM, a contar de 17/08/1969, a graduação de 1º Sargento PM, a contar de 17/08/1971, e a graduação de Subtenente PM, a contar 18/08/1973, com proventos de 2º Tenente PM, do policial militar **EPITÁCIO FRANCISCO DANTAS**, M.F.: 016.634-1-0, devendo o ex-policial militar, retornar a graduação anterior, ou seja, 3º Sargento PM. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências que lhe compete referente a este caso. QUARTEL EM FORTALEZA-CE, 13 de setembro de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº645/2018 – GAB.PEFOCE - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 14.055, de 07 de janeiro de 2008, resolve: Art. 1º – Designar, para **compôr a Comissão** da Cadeia de Custódia no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, os seguintes **SERVIDORES**, de acordo com cada Coordenadoria: I – Representando a Coordenadoria de Perícia Criminal (COPEC), Wellison da Silva Tavares, matrícula nº 000131-1-0; Rômulo de Oliveira Lima, matrícula nº 000.132-1-8 e Leda Talita Afonso Ferreira de Queiroz, matrícula nº 000.120-1-8; II – Representando a Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses (CALF), Túlio Ítalo da Silva Oliveira, matrícula nº 300.291-2-7 e Lyara Barbosa Nogueira de Freitas, matrícula nº



000.223-1-4; III – Representando a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas (CIHPB), Francisco de Assis Oliveira Filho, matrícula nº 12.999-1-3 e Ricardo Filgueiras Rocha, matrícula nº 000.149-1-5; IV – Representando a Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL), Francisco Hugo Leandro, matrícula nº 168.980-1-5, Verbena Matos Cortez, matrícula nº 198.076-1-4, Ana Leopoldina Nogueira Rocha, matrícula nº 300.147-1-7, José Nunes Alves de Carvalho, matrícula nº 300.016-1-3 e Juts Érico Cavalcante Dias, matrícula nº 168.052-1-1; V – Representando a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), José Luciano Freire Júnior, matrícula nº 300.267-1-1 e George Lima Santos, matrícula nº 300.217-1-6; VI – Representando a Coordenadoria de Planejamento e Gestão, Mara de Queiróz Rocha Diógenes, matrícula nº 300.012-1-4 e Sandy Chagas Cavalcante, matrícula nº 300.293-1-3. Art. 2º – A comissão ora instituída terá as seguintes atribuições: I – Definir, junto às Coordenadorias da PEFOCE, os fluxos e processos da Cadeia de Custódia, bem como junto aos demais órgãos da administração pública direta e indireta que porventura se relacionem aos os vestígios de crime e/ou documentos atrelados à prova material; II – Nomear seu presidente para coordenar as atividades da comissão; III – Reunir-se ordinariamente, em datas previamente agendadas, e extraordinariamente, quando o presidente da comissão, em decisão fundamentada diante de fatos concretos, convocar formalmente; IV – Programas as datas das reuniões ordinárias; V – Especificar as características e recursos necessários para o funcionamento da Central de Custódia da Perícia Forense do Estado do Ceará. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº646/2018 – GAB.PEFOCE - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 14.055, art. 5º, inciso XIII de 07 de janeiro de 2008. CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o trabalho pericial executado pelo Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico da PEFOCE para a realização do serviço público de forma mais eficiente, segura e pontual; CONSIDERANDO que, conforme levantamento realizado pela PEFOCE, constam diversas solicitações sem delimitação do objeto da perícia, suas finalidades e quesitos a serem respondidos, causando significativa demora na elaboração dos laudos; CONSIDERANDO que, mostra-se prudente, para evitar qualquer discussão sobre a eventual ilicitude/ilegitimidade da prova, que seja verificada a existência, ou não, de autorização judicial para a realização das perícias de aparelhos telefônicos ou informáticos encaminhados à PEFOCE; CONSIDERANDO a recomendação nº 01, de 18 de maio de 2018, do Ministério Público do Estado do Ceará. RESOLVE: Art. 1º – **Fica determinado que a PEFOCE disponibilizará arquivo em seu sítio eletrônico, o qual será reconhecido pelo órgão solicitante como **modelo básico de delimitação de escopo de perícias e de quesitos referentes a perícias em dispositivos eletrônicos, considerado como quesitação mínima necessária, a fim de ser juntada ao ofício de solicitação de perícia de aparelhos telefônicos ou informáticos encaminhados à PEFOCE pela autoridade requisitante, com o objeto da perícia descreminado de forma pormenorizada.** Art. 2º – As solicitações de perícias em equipamentos que necessitem de acesso às agendas telefônicas, registro de chamadas, fotografias, e especialmente ao conteúdo de comunicações privadas pretéritas armazenadas no dispositivo eletrônico, realizadas através de mensagem de texto, voz e/ou vídeo através de aplicativos, ou não, deverão estar acompanhadas das respectivas decisões judiciais que autorizem o procedimento. Parágrafo único – Nos casos de apresentação espontânea do aparelho telefônico ou informático por parte do proprietário ou de familiar da vítima de homicídio, mediante termo de consentimento, será dispensada a necessidade de autorização judicial. Art. 3º – As solicitações de perícia que não apresentarem os requisitos dos artigos 1º e 2º não serão recepcionadas pela PEFOCE e deverão ser retornadas à autoridade do órgão de origem para que sejam supridas as referidas pendências. Art. 4º – As solicitações de perícia que já se encontram na PEFOCE, as autoridades solicitantes serão oficiadas para informar se ainda há interesse na realização da perícia, e, em caso positivo, deverão atender aos requisitos dos artigos 1º e 2º, quando ausentes, ficando o atendimento da solicitação suspensa até que sejam supridas as referidas pendências. Art. 5º – Será dada prioridade aos casos mais urgentes, sobretudo os que já atenderem aos requisitos necessários para efetivação das perícias. Art. 6º – Ficam revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.**

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº647/2018 – GAB.PEFOCE - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 14.055, de 07 de janeiro de 2008, resolve: Art. 1º – **Designar os **SERVIDORES** Wellison da Silva Tavares, matrícula nº 000131-1-0; Rômulo de Oliveira Lima, matrícula nº 000.132-1-8; Vinícius do Nascimento Aguiar, matrícula nº 300.263-1-4; Charlton Bezerra, matrícula nº 000.127-1-8; Daniel Monteiro Tabosa, matrícula nº 000.117-1-1; Leda Talita Afonso Ferreira de Queiroz, matrícula nº 000.120-1-8. Otaviano do Nascimento Silva, matrícula nº 000.122-1-1, e Raimundo Alves Bezerra, matrícula nº 300.231-1-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Perícia Indireta e Reprodução Simulada no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará. Art. 2º – A comissão instituída pela presente portaria será responsável pela realização da perícia indireta e reprodução simulada sempre que não ocorrerem exames periciais em locais de crime por qualquer razão, ou, tendo havido perícia no local, se fizer necessária a realização de exames posteriores. §1º A comissão também ficará responsável pela realização de perícia quando o perito responsável pela realização do exame pericial não tenha entregue o respectivo laudo, e já tenha sido excluído do quadro ativo de servidores por qualquer motivo. §2º Na hipótese do parágrafo anterior, o presidente dessa comissão enviará ofício ao perito excluído do quadro ativo de servidores, solicitando, quando possível, o envio de qualquer material pertinente aos exames periciais realizados originariamente, com o objetivo de subsidiar esta comissão na realização da perícia indireta ou reprodução simulada §3º A comissão exercerá seus trabalhos concomitantemente ao procedimento disciplinar de eventual responsabilidade funcional pelo retardamento injustificado da produção do laudo, Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.**

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1044/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-CFPCP PM-2018, SUBJUDGE, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2018, conforme processo nº 7240205/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, PORTARIA Nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.**

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1044/2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 CFPCP PM SUB JUDGE - 2018 - RIVALDO JOSÉ DA SILVA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	12	02/08/2018 a 16/08/2018	R\$ 747,96
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	10	01/08/2018 a 17/08/2018	R\$ 623,30
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	24	02/08/2018 a 21/08/2018	R\$ 1.495,92
FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO	12748612	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	18/08/2018 a 18/08/2018	R\$ 124,60
MÁRCIO JOSÉ MARCELINO DINIZ	11339816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORDEM UNIDA	16	02/08/2018 a 10/08/2018	R\$ 997,28
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	20/08/2018 a 30/08/2018	R\$ 1.121,94



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KARINA DE OMENA PALHANO	19822613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS	11	24/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 685,63
RAYANE TEODORO COELHO DE MOURA	58796018	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	18	09/08/2018 a 18/08/2018	R\$ 448,56
LEIDIANE FLORÊNCIO DA SILVA	60524314	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	18	18/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 448,56
LUIZ ANDRÉ GASPARD LOPES	134.52717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	8	30/08/2018 a 31/08/2018	R\$ 498,64
MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	108.615-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	23/08/2018 a 30/08/2018	R\$ 560,97
LEANDRO GOMES PIRES	587415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO GERAL	36	01/08/2018 a 17/08/2018	R\$ 2.243,88
LEANDRO GOMES PIRES	587415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	4	29/08/2018 a 30/08/2018	R\$ 249,32
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	15	01/08/2018 a 09/08/2018	R\$ 934,95
AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO	300.220-1-7	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	6	29/08/2018 a 31/08/2018	R\$ 523,56
LEILIANE OLIVEIRA ALVES	30536711	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	18	13/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 897,48
BELANNY VANDRESSA DA SILVA CONFESSOR	30879481	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	18	13/08/2018 a 31/08/2018	R\$ 897,48

TOTAL DE H/A PORTARIA: 246
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.500,03

*** **

PORTARIA Nº1045/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL-CPA/2018, TURMA 01, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2018, conforme processo complementar nº 7147582/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, PORTARIA Nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1045/2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018
CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA - 2018 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO	19981614	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	SEMINÁRIO 4: SAÚDE PÚBLICA DOS ANIMAIS	4	05/07/2018 a 05/07/2018	R\$ 349,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 4
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 349,04

*** **

PORTARIA Nº1046/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM – RAI0 2018, TURMA XXVIII, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS AGOSTO, conforme processo nº 7424551/2018, realizada por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, PORTARIA Nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1046/2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM - RAI0 - 2018 - TURMA XXVIII

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	27/08/2018 a 31/08/2018	R\$ 1.994,40
SANDRO DE ANDRADE BASTOS	11078311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	27/08/2018 a 31/08/2018	R\$ 1.994,40
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	31/08/2018 a 31/08/2018	R\$ 99,72
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DOCTRINA DE OPERAÇÕES RAI0	2	27/08/2018 a 30/08/2018	R\$ 99,72
EMILIANO SOUSA LEITE	135251-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	27/08/2018 a 31/08/2018	R\$ 1.994,40
CLEMILTON ROCHA PINTO	3032501X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	27/08/2018 a 31/08/2018	R\$ 1.994,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 164
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.177,04

*** **

PORTARIA Nº1047/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM – RAI0 2018, TURMA XXIV, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS AGOSTO, conforme processo nº 7419779/2018, realizada por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, PORTARIA Nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1047/2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM - RAI0 - 2018 - TURMA XXIV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HAMISTERDAN BARBALHO JULIANO	00050016	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM - RAI0 - 2018 - TURMA XXIV... GRUPO - 1	40	01/08/2018 a 17/08/2018	R\$ 2.493,20
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	00054518	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM - RAI0 - 2018 - TURMA XXIV... GRUPO - 1	40	01/08/2018 a 17/08/2018	R\$ 2.493,20
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCANTARA	00057916	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	16	06/08/2018 a 10/08/2018	R\$ 797,76
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCANTARA	00057916	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	24	01/08/2018 a 03/08/2018	R\$ 1.196,64
PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	30370716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	13/08/2018 a 17/08/2018	R\$ 996,80
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	13/08/2018 a 17/08/2018	R\$ 996,80
ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	13590818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	24	01/08/2018 a 03/08/2018	R\$ 1.196,64
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	13/08/2018 a 17/08/2018	R\$ 996,80
IVES DANYEL BATISTA	303.311-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	13/08/2018 a 17/08/2018	R\$ 1.994,40
MAURÍCIO CORREA FERREIRA NETO	303.269-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	16	06/08/2018 a 10/08/2018	R\$ 398,72
FRANCISCO PEREIRA GONÇALVES	135.886-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	24	01/08/2018 a 03/08/2018	R\$ 598,08
ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	30169514	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	13/08/2018 a 17/08/2018	R\$ 996,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 384
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.155,84

*** ** *

PORTARIA Nº1048/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM – RAI0 2018, TURMA XXIII, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS AGOSTO, conforme processo nº 7419620/2018, realizada por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, PORTARIA Nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1048/2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM - RAI0 - 2018 - TURMA XXIII

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA	10343917	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM - RAI0 - 2018 - TURMA XXIII... GRUPO - 1	32	01/08/2018 a 10/08/2018	R\$ 1.994,56
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM - RAI0 - 2018 - TURMA XXIII... GRUPO - 1	32	01/08/2018 a 10/08/2018	R\$ 1.595,52
ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA	00050210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	24	01/08/2018 a 03/08/2018	R\$ 1.495,92
FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA	00051616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	06/08/2018 a 10/08/2018	R\$ 2.493,20
ADRIANO BARRETO DE LIMA	13584516	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	06/08/2018 a 10/08/2018	R\$ 996,80
MAURÍCIO CORREA FERREIRA NETO	303.269-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	24	01/08/2018 a 03/08/2018	R\$ 598,08
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	58752312	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	06/08/2018 a 10/08/2018	R\$ 1.994,40
DOMILSON JUNIOR SILVA RODRIGUES	30220412	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	06/08/2018 a 10/08/2018	R\$ 996,80
EDIVANO MELO DE MENEZES	30259513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	06/08/2018 a 10/08/2018	R\$ 1.994,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 312
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.159,68

*** ** *

PORTARIA Nº1049/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES COM INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – 2018, TURMA III, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2018, conforme processo nº 7380953/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, PORTARIA Nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1049/2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018
CURSO DE OPERAÇÕES COM INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – 2018 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE OPERAÇÕES COM INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – 2018 - TURMA III... GRUPO - 1	10	27/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 623,30
VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	16795518	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE OPERAÇÕES COM INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – 2018 - TURMA III... GRUPO - 1	10	27/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 498,60
MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	30067312	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - RELATORIOS	4	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 199,44



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	30067312	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - GUARDIÃO	6	27/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 299,16
MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	30067312	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - VIGIAS	6	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 299,16
DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO	40473513	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - VIGIAS	6	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 299,16
DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO	40473513	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - RELATÓRIOS	4	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 199,44
DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO	40473513	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - GUARDIÃO	6	27/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 299,16
LEANDRO DE MATOS DA SILVA	30123670	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ASPECTOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	2	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 124,66
LEANDRO DE MATOS DA SILVA	30123670	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS LEGAIS, DOUTRINAS E JURISPRUDÊNCIAS RELATIVOS À INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	2	27/08/2018 a 27/08/2018	R\$ 124,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 56
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.966,74

*** **

PORTARIA Nº1076/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria acostada ao processo VIPROC nº 4440971/2018; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório Final de Acompanhamento do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2018 – Turma XVI, e em consonância com o que prescreve o inciso IV do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 36/2018 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, os 11 (onze) **DISCENTES** abaixo elencados, do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO -Turma XVI-2018, conforme o que prescreve o inciso IV do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 36/2018 – COENI/AESP/CE.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	06763924313	CARLOS RAFAEL MELO SOBRINHO	02/05/2018
02	74864955387	EDIRLESSANDRO ARRUDA DO NASCIMENTO	02/05/2018
03	03932321316	FRANCISCO BENÍCIO DA CRUZ MONTEIRO	04/05/2018
04	01602851352	FRANCISCO HELDER VASCONCELOS FREITAS	18/05/2018
05	04300005370	FRANCISCO HELTON MOTA DE OLIVEIRA	04/05/2018
06	03267072395	FRANCISCO MARCIANO DOS REIS OLIVEIRA	18/05/2018
07	02483484344	JOHNANTAN GOMES DE CARVALHO	25/05/2018
08	00083471316	KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	02/05/2018
09	01983375314	PAULO CÉSAR GOUVEIA DO NASCIMENTO	30/05/2018
10	04201792323	THIAGO VASCONCELOS SANTOS	25/05/2018
11	83119663387	VALBÉRIO SOMBRA REGIS	16/05/2018

Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1080/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria que instrui o processo VIPROC nº 4440971/2018; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, conforme as informações contidas no Relatório Final de Acompanhamento do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2018 – Turma XVI, e em consonância com o que prescreve o inciso II do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 36/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 03 (três) **DISCENTES** abaixo elencados, do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-Turma XVI-2018, conforme o que prescreve o inciso II do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 36/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	00620849339	ELTON JOHN FARIAS DE MENESES	07/05/2018
02	82993670344	OSMAN DOS SANTOS	02/05/2018
03	04144695344	PEDRO LUIS COSTA CARVALHO	07/05/2018

Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1086/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria acostada ao processo VIPROC nº 4467799/2018; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório Final de Acompanhamento do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2018 – Turma XVIII, e em consonância com o que prescreve o inciso IV do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 40/2018 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, os 04 (quatro) **DISCENTES** abaixo elencados, do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-Turma XVIII-2018, conforme o que prescreve o inciso IV do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 40/2018 – COENI/AESP/CE.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	05768908390	FRANCISCO EVANILIO SILVA DA COSTA	31/05/2018
02	11275330452	LUCAS PEDRO CREAMI NOJOSA	28/05/2018
03	01089067364	MARCELO RAFAEL DE LIMA	31/05/2018
04	01038033357	WESLEN BATISTA MONÇÃO	01/06/2018

Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº1088/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 77/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; **RESOLVE matricular os 32 (trinta e dois) PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Operações com Interceptação Telefônica – COIT - Turma III - 2018. **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Fortaleza-CE, aos 10 de setembro de 2018. **CURSO DE OPERAÇÕES COM INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – COIT -TURMA III-2018 Local: Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS/CE Período: 27/08/2018 à 29/08/2018**

ORD.	CPF	NOME
1	01193152380	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA
2	06469942474	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA
3	90294211349	ANTOINIO RABELO BOTELHO NETO
4	04245376309	ANTONINO ASCINO DA SILVA
5	00436086395	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA
6	00010851313	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA
7	05215299480	DANIELLA KEILA SOUZA DE AZEVEDO
8	04885808383	DAVI CORDEIRO BARBOSA
9	01106389484	FABIANA TORRES PEREZ DANTAS
10	00042219310	FABIO MOTA DA SILVA
11	00997546301	FELIPE PORTO SEGUNDO
12	96358165453	FLAVIA CAROLINA MONTEIRO DE CARVALHO FONSECA
13	00204613302	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA
14	38466473300	GILENO DE SOUSA ARAUJO
15	02432910354	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO
16	60003382362	ITALA DINIZ DE MENEZES
17	04832385380	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA
18	76037304300	JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES
19	62715240368	JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA
20	65268385372	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA
21	01840110511	MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIAÇÃO
22	06263153440	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM
23	72480335372	MARCUS VIN?CIUS AZEVEDO DAMASCENO
24	07712697493	MARIANA MARQUES DANTAS
25	01020215380	RAFAEL BELO DA SILVA
26	60015652360	RENE GOMES MESQUITA
27	03905952335	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS
28	88392350359	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR
29	61760447315	TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR
30	01204693404	TICCIANA CALIXTO FERNANDES
31	02415896578	VICENTE DESSOTO CAVALCANTI
32	03284833463	ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO

Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1089/2018 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – COIT -TURMA III-2018 Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 7431094/2018, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação, a qual perfaz o processo VIPROC nº 4927781/2018, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Operações com Interceptação Telefônica – COIT - Turma III-2018, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME
01193152380	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA
06469942474	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA
90294211349	ANTOINIO RABELO BOTELHO NETO
04245376309	ANTONINO ASCINO DA SILVA
00436086395	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA
00010851313	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA
05215299480	DANIELLA KEILA SOUZA DE AZEVEDO
04885808383	DAVI CORDEIRO BARBOSA
01106389484	FABIANA TORRES PEREZ DANTAS
00042219310	FABIO MOTA DA SILVA
00997546301	FELIPE PORTO SEGUNDO
96358165453	FLAVIA CAROLINA MONTEIRO DE CARVALHO FONSECA
00204613302	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA
38466473300	GILENO DE SOUSA ARAUJO
02432910354	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO
60003382362	ITALA DINIZ DE MENEZES
04832385380	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA
76037304300	JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES
62715240368	JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA
65268385372	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA
01840110511	MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIAÇÃO
06263153440	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM
72480335372	MARCUS VIN?CIUS AZEVEDO DAMASCENO
07712697493	MARIANA MARQUES DANTAS
01020215380	RAFAEL BELO DA SILVA
60015652360	RENE GOMES MESQUITA
03905952335	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS



CPF	NOME
88392350359	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR
61760447315	TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR
01204693404	TICCIANA CALIXTO FERNANDES
02415896578	VICENTE DESSOTO CAVALCANTI
03284833463	ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO

Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** ** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE 89/2018 SPU Nº6779216/2018

CURSO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - CIOPAER/SSPDS/CE

1. Finalidade: **Promover a capacitação e habilitação profissional** para ações de segurança pública e defesa social a bordo de aeronaves, preparando para incursões de enfrentamento à criminalidade, busca/salvamento e outras ocorrências pontuais onde faz-se necessário o emprego de aeronaves para que e tenha eficácia e agilidade. 2. Desenvolvimento do Curso: 17.09.2018 a 31.10.2018 2.1 Vagas: 52 vagas 2.2 Local de Funcionamento: SEDE DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAER/SSPDS/CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS – COEE	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	H/A POR DISCIPLINA
1	CONHECIMENTO BÁSICO SOBRE AERONAVES	8	1	8
2	SEGURANÇA OPERACIONAL	8	1	8
3	TEÓRIA GERAL DE VOO	8	1	8
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	40	2	80
5	REGULAMENTAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL	4	1	4
6	ASPECTOS FISIOLÓGICOS DA ATIVIDADE TOP	4	1	4
7	ARMAMENTO E TIRO DEFENSIVO I - TEORIA	8	2	16
8	TIRO DEFENSIVO II - PRÁTICA	20	5	100
9	ARMAMENTO E TIRO DEFENSIVO EMBARCADO EM HELICÓPTEROS I - TEORIA	8	2	16
10	TIRO DEFENSIVO EMBARCADO EM HELICÓPTEROS II - PRÁTICA	20	5	100
11	TÁTICAS E TÉCNICAS DE POLICIAMENTO URBANO E RURAL	16	4	64
12	ARTEFATOS EXPLOSIVOS	8	2	16
13	TÉCNICAS DE POLICIAMENTO AÉREO, FRASEOLOGIA E MANOBRAS DE SOLO	20	2	40
14	OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	20	2	40
15	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	30	2	60
16	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERONAVES	8	1	8
17	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	1	2
18	TÉCNICAS DE SALVAMENTO AQUÁTICO	50	5	250
19	TÉCNICAS DE RESGATE NO PLANO VERTICAL	60	5	300
20	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS	40	4	160
21	ESTÁGIO OPERACIONAL	10	2	20
	TOTAL (INSTRUTORIA)	392	51	1304
22	COORDENAÇÃO	392	1	80
23	MONITORIA	392	1	80
TOTAL: INSTRUTORIA - COORDENAÇÃO - MONITORIA		1176	53	1464

- GAMA- Gratificação de Atividade de Magistério. Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP, publicada no DOE nº. 065, de 04/04/2017, que aprova o Regime Acadêmico da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. As disciplinas onde constam mais de um instrutor/professor, pela peculiaridade e especificidade que possuem, são consideradas práticas. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	CURSO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS – COEE	AValiação
1	CONHECIMENTO BÁSICO SOBRE AERONAVES	AVT
2	SEGURANÇA OPERACIONAL	AVT
3	TEÓRIA GERAL DE VOO	AVT
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	AVP
5	REGULAMENTAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL	AVT
6	ASPECTOS FISIOLÓGICOS DA ATIVIDADE TOP	AVT
7	ARMAMENTO E TIRO DEFENSIVO I - TEORIA	AVT
8	TIRO DEFENSIVO II - PRÁTICA	AVP
9	ARMAMENTO E TIRO DEFENSIVO EMBARCADO EM HELICÓPTEROS I - TEORIA	AVT
10	TIRO DEFENSIVO EMBARCADO EM HELICÓPTEROS II - PRÁTICA	AVP
11	TÁTICAS E TÉCNICAS DE POLICIAMENTO URBANO E RURAL	AVT e AVP
12	ARTEFATOS EXPLOSIVOS	AVT e AVP
13	TÉCNICAS DE POLICIAMENTO AÉREO, FRASEOLOGIA E MANOBRAS DE SOLO	AVT e AVP
14	OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	AVT e AVP
15	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	AVT e AVP
16	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERONAVES	AVT e AVP
17	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	AVT
18	TÉCNICAS DE SALVAMENTO AQUÁTICO	AVT e AVP
19	TÉCNICAS DE RESGATE NO PLANO VERTICAL	AVT e AVP
20	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS	AVT e AVP
21	ESTÁGIO OPERACIONAL	AVT

- AVT – Avaliação Teórica - AVP – Avaliação Prática 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Munição e equipamentos para o Tiro Policial	AESP/CE consoante Norma de Instrução da CEPRAE/AESP/CE

- CEPRAE – CÉLULA DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS DA AESP/CE. 7. Os casos omissos quando existentes, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenadoria de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº379/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DETERMINAR que seja registrado nos assentamentos individuais dos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, o ato de elogio pela presteza, dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atividades, no período de Abril a Junho de 2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 379/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
400729-1-8	Célia Maria de Souza Melo Lima	Assistente Social
402056-1-6	Delza Maria Barata Alencar	Assistente de Administração
300104-1-8	Francisco de Assis Lopes	Motorista
300252-1-0	José Haroldo Maia	Motorista
300300-1-X	Silvana de Matos Brito Simões	Agente Social
126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração
200272-1-5	Sâmia Margarida de Sá Benevides	Assistente Social
405004-1-3	Cláudia Maria Oliveira Santos	Economista
200367-1-0	Sandra Maria Braga Libânio de Vasconcelos	Economista
200049-1-6	Sandra Maria Ferreira de Moraes	Economista
300603-1-8	Ermínia Maria Lemos Queiroz	Agente Social
300649-1-7	João Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
300601-1-3	Luiza Maria Lemos de Araújo	Agente Social
200099-1-8	Maria Efigênia França Aquino	Assistente de Administração
300642-1-6	Sebastião Nogueira da Silva	Vigia
300403-1-7	Valzira Monteiro da Silva	Cozinheiro
200057-1-8	Vanderley Augusto França dos Reis	Assistente de Administração
200567-1-1	Sebastião Lopes Araújo	Administrador
107770-1-1	Ângela Maria Ribeiro Marques	Assistente de Administração
200204-1-5	José Antônio Ribeiro Maia	Advogado
200908-1-2	José Izaías de Melo Ibiapina	Advogado
300514-1-6	Rosângela Maria de Goes Rodrigues	Advogado
405033-1-5	Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado
300278-1-7	Glória Francisca Burlamaqui Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais
300257-1-7	Maria Edny Rodrigues da Silva	Sociólogo
300441-1-8	Paulo Rogério Santos Guedes	Geógrafo
401724-1-6	Cláudia Maria Lima Cesconeto	Assistente de Administração
200241-1-9	Márcia Andrade Fontenele	Assistente de Administração
300374-1-3	Roberto Sílvio Ramos Barbosa	Agente de Administração
400783-1-2	Rita de Cássia Sdney Marques	Assistente Social
200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Souza	Economista
401236-1-X	Lucita Cunha Matos	Psicólogo
300221-1-4	Verônica Maciel Medeiros de Brito Lima	Assistente Social
300376-1-8	Francisco Paulo Pimenta da Silveira	Técnico em Contabilidade
400233-2-1	José Hermes Assunção de Oliveira	Técnico em Contabilidade
401788-1-3	Lúcia de Fátima Teixeira	Economista
400692-1-6	Marília Sório de Oliveira	Economista
202461-1-1	Roberto Alves Barros	Contínuo
401112-1-2	Henrique Jorge dos Santos Silva	Contínuo
401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador
200687-1-X	José Teobaldo Muniz	Agente de Administração
401357-1-5	Marcélia Gomes de Medeiros da Silveira	Assistente de Administração
200425-1-6	Maria Jucyara Moreira Lima	Assistente Social
200123-1-5	Maria Socorro Neves Jacinto	Assistente de Administração
300444-1-X	Moésio Mendes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
300523-1-5	Diana Arruda Barreira	Técnico em Assuntos Educacionais
200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social
401754-1-5	Maria Elizete Moreira Costa	Agente de Administração
400759-1-7	Maria da Conceição Melo Monteiro	Técnico em Assuntos Educacionais
401487-1-X	Lisiane Moraes de Holanda	Economista Doméstico
300277-1-X	Regina Helena Sales Praciano	Assistente Social
401130-1-0	Edgar Honório de Medeiros Filho	Técnico em Contabilidade
200935-1-X	Nila Maria Varela Lemos	Assistente de Administração
300618-1-0	Maria de Nazareth Alves Caldas	Auxiliar de Administração
126135-1-2	Regina Helena Thaim Sousa de Holanda Neiva	Administrador
405011-1-8	Elba Carneiro Falcão Almeida	Economista
400552-1-5	Joaquim Aires Carneiro Filho	Instrutor Educacional
200933-1-5	Maria Tereza de Araújo Serra	Assistente Social
300355-1-8	Cristiane de Paiva Bezerra	Sociólogo
200094-1-1	Francisco José Tabosa	Sociólogo
300122-1-6	Maria da Conceição Nunes	Monitor de Atividades Comunitárias
200382-1-7	João Albery Dias Júnior	Economista
200846-1-8	Tibério César Burlamaqui	Assistente de Administração
200644-1-2	Francisca Osvaldo de Souza Alencar	Vigia
200794-1-X	Maria de Fátima Lima Santos	Assistente de Administração
200799-1-6	Maria Neide Aguiar Costa	Assistente de Administração
400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico em Assuntos Educacionais
300107-1-X	Pedro José Alves Capibaribe	Geógrafo
300555-1-9	Robson de Oliveira Veras	Economista
200283-1-9	Virgínia Célia Barbosa Santana	Assistente Social
200757-1-6	José Randolfo Reis Lima	Contínuo
400678-1-7	Márcia Maria de Medeiros Dutra	Economista Doméstico
400702-1-4	Maria Meirilene Lopes de Brito	Assistente Social
401759-1-1	Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro	Assistente Social
200673-1-4	Rosilane Ribeiro	Psicólogo
300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração
200461-1-2	Carlos Alberto Carneiro Teles	Estatístico
300470-1-X	Mônica Regina Gondim Feitoza	Sociólogo



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
200729-1-1	Ana Lúcia Rodrigues Vasconcelos	Assistente Social
200236-1-9	Célia Leite Carvalho	Advogado
300013-1-1	Liduína Maria Silveira Holanda	Agente de Administração
300050-1-5	Maria Marlene de Aguiar	Sociólogo
200782-1-9	Aila Pequeno Holanda Porto	Nutricionista
200032-1-9	Maria Josete Andrade de Oliveira	Economista
200471-1-9	Tereza Silvana Batista de Lima	Assistente de Administração
200063-1-5	João Osmar Santos Paiva	Economista
200767-1-2	Joseneide Magalhães Souza Belmino	Assistente de Administração
401350-1-4	João Monteiro de Vasconcelos	Assistente de Administração
400633-1-5	Ulisses Moreira de Menezes	Assistente de Administração
401377-1-8	Antônio Wlisses Terceiro	Instrutor Educacional
401183-1-4	Genesio Rodrigues Novais	Técnico em Assuntos Educacionais
401581-1-1	George Felipe Mota	Instrutor Educacional
500059-1-7	Hilton Lucena de Aragão	Auxiliar de Serviços Gerais
300214-1-X	Ivan Pontes Fernandes	Agente de Administração
401590-1-0	José Maria Rodrigues da Silva	Instrutor Educacional
401664-1-6	Lúcia Bezerra de Sousa	Atendente Infantil
500022-1-7	Manoel Edson Mariano	Vigia
400723-1-4	Maria da Conceição Gomes da Silva	Assistente de Administração
401524-1-5	Maria de Jesus Ribeiro	Costureiro
401884-1-X	Maria do Socorro Salgueiro Melo	Técnico em Assuntos Educacionais
300450-1-7	Candida Maria Fontenele Martins	Agente Social
401891-1-4	Denise dos Santos Lima Mendonça	Agente de Administração
300371-1-1	Tereza Cristina do Vale Canabrava	Geógrafo
300443-1-2	Marisa Carvalho Menezes	Técnico em Assuntos Educacionais
400774-1-3	Maria da Conceição Freitas Mesquita	Instrutor Educacional
405035-1-X	Vanda Lúcia de Oliveira Souza	Agente de Administração
401164-1-9	José Mendonça de Lima	Motorista
401478-1-0	José Messias dos Santos	Vigia
400648-1-8	Juarez Wagner da Silveira	Instrutor Educacional
300451-1-4	Maria do Socorro Pereira de Sousa	Cozinheiro
300407-1-6	Iria Fonseca Silva	Cozinheiro
401031-1-2	José Inácio de Sousa	Instrutor Educacional
300038-1-0	José Wilson Bezerra da Silva	Assistente de Administração
200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Doméstico
300650-1-8	Maria do Socorro Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais
200604-1-7	Abelardo Petter Santos Filho	Técnico em Assuntos Educacionais
300092-1-5	Claudio Valério Moraes Correia Pinheiro	Administrador
300314-1-5	Gláucio de Farias Lins	Agente Social
202492-1-8	José Willian da Silva	Contínuo
200783-1-6	Roberta Campos Moraes Albuquerque	Assistente de Administração
200531-1-9	Sandra Maria Bezerra Luna	Assistente Social
500001-1-7	Sanny Soares Sampaio	Assistente de Administração
200467-1-6	Clarice Dantas de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional
200638-1-5	José Valmir Lima	Vigia
401645-1-0	Lidia Alves Barreto	Instrutor Educacional
300360-1-8	Marcilia Arlene Costa Gomes	Agente Social
200748-1-7	Maria Agaci Guedes Pereira	Assistente Social
401480-1-9	Solange Rocha Alcântara	Advogado
300079-1-3	Valeska Medeiros de Brito Lima	Técnico em Assuntos Educacionais
400870-1-X	Delane Pessoa Matias Sansone	Psicólogo
300175-1-X	Francisco Ivan Pontes Martins	Técnico em Assuntos Educacionais
401661-1-4	Luzia Vieira do Nascimento	Atendente Infantil
401291-1-1	Maria de Fátima Martins de Oliveira	Assistente Social
401643-1-6	Silvia Araújo Freitas	Técnico em Assuntos Educacionais
400688-1-3	Veranisia Damasceno Rocha	Assistente Social
400902-1-5	Ana Beatriz Araújo Carneiro	Economista Doméstico
400885-1-2	Ana Valéria Pinheiro de Lima	Agente de Administração
300467-1-4	Antônio Fernandes Martins Elias	Instrutor de Artes e Ofício
200475-1-8	José Almir Menezes	Motorista
300585-1-8	Maria Coelho Alves	Auxiliar de Serviços Gerais
300140-1-4	Francisco Fernando Gomes	Agente de Administração
400565-1-3	José Miramar Lira Cavalcante	Assistente de Administração
200491-1-1	Maria Tereza Costa Pompeu	Assistente de Administração
401077-1-1	Sandra Neide Lucas Rocha	Técnico em Contabilidade
401778-1-7	Vânia Lúcia Costa Diogo	Agente de Administração
401133-1-2	Adauto Damasceno Ferreira	Agente de Administração
401787-1-6	Deuzalina Maria Barbosa de Sousa	Agente de Administração
401859-1-7	Fábia Lúcia Cordeiro Holanda	Agente de Administração
300008-1-1	Francisca Maria do Nascimento Souza	Contador
401093-1-5	Francisco Eloi Alves dos Santos	Economista
401334-1-0	Francisco José Alves Costa	Economista
401353-1-6	Maria das Graças Vale de Lima Diniz	Assistente de Administração
300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico em Contabilidade
405036-1-7	Vânia Nobre Magalhães Fernandes Alves	Agente de Administração
300223-1-9	Miquelangelo Ripardo Cunto	Assistente de Administração
107778-1-X	Tereza Odete Timbô Correia de Oliveira	Sociólogo
126162-1-X	Marcilio Alves Pereira	Arquiteto
200792-1-5	Marconi Herbster Nogueira	Assistente de Administração
126166-1-9	Washington Luiz Brito Dourado	Auxiliar Técnico de Engenharia
401448-1-1	Antônio Cláudio Moraes Martins	Vigia
401419-1-X	João Raimundo de Moraes Avelino	Vigia
401782-1-X	Maria Inês Serpa Benevides	Técnico em Assuntos Educacionais
402107-1-7	Silvana Márcia Araújo Crispim	Agente de Administração
401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção
300593-1-X	Francisco Viana da Silva	Vigia
401272-1-6	Geraldo Rodrigues de Oliveira	Instrutor Educacional



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia
300123-1-3	José Demontie Assencio Moreira de Araújo	Agente de Administração
300458-1-5	José Eduardo Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Contínuo
401332-1-6	Luiza Praxedes Costa Felisberto	Economista
200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração
107777-1-2	Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro	Agente de Administração
107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista
401032-1-X	Enoque Pereira Pires	Motorista
401553-1-7	Helder Nunes de Oliveira	Vigia
200435-1-2	José Almir dos Santos	Motorista
200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista
300305-1-6	José Soares da Silva Júnior	Agente Social
400843-1-2	Ana Maria Lima Chaves	Economista
401642-1-9	Conceição Aparecida da Silva Costa	Atendente Infantil
401613-1-7	Domingos Oliveira	Oficial de Manutenção
500040-1-5	Elizete Bezerra da Costa	Cozinheiro
401167-1-0	Francisco Alves da Silva	Instrutor Educacional
500058-1-X	Francisco Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
401046-1-5	Francisco Valdetario Bezerra Viana	Vigia
200721-1-3	José Eliezio Vasconcelos	Administrador
200433-1-8	Simone Veras Medeiros	Contador
401507-1-4	Tereza Ariane Medeiros Marinho	Instrutor Educacional
405000-1-4	Angela de Alencar Arraes Duarte	Agente de Administração
401307-1-3	Carlos Alberto Coelho Leitão	Engenheiro Agrônomo
300464-1-2	Carlos Henrique Brito Sá Barreto	Advogado
401894-1-6	Carmélia Maria Rangel Duarte	Agente de Administração
405005-1-0	Dalila Márcia Mota Braga	Agente de Administração
400908-1-9	Francimary Vieira Moreira	Advogado
300506-1-4	Glauco Denis de Oliveira Bastos	Advogado
300065-1-8	Ione Carvalho Correira	Advogado
200829-1-7	Liana Maria Castro Bandeira	Assistente de Administração
400845-1-7	Maria Auxiliadora Fontenele Ramos	Advogado
200259-1-3	Maria das Graças Rodrigues	Economista
200184-1-0	Maria das Graças Tabosa Barbosa	Administrador
401151-1-0	Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva	Advogado
401603-1-0	Sylvanna Helena Paixão Guilherme	Assistente de Administração
401699-1-1	Valda Farias Magalhães	Administrador
124814-1-1	Carlos Auguto de Sousa	Economista
402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração
300170-1-3	Francisco Ely da Costa	Advogado
300105-1-5	Isaac Fernandes Rodrigues	Administrador
200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista
401786-1-9	Kerginaldo Bernardino Mota	Motorista
200739-1-8	Maria de Fátima Lourenço Magalhães	Técnico em Assuntos Educacionais
401238-1-4	Raimunda Ivelene Martins da Costa	Técnico em Assuntos Educacionais
401189-1-8	Antônio Egidio Ferreira Rodrigues	Técnico em Agropecuária
401442-1-8	Antônio Ernaldo Costa de Freitas	Técnico em Agropecuária
200712-1-4	Eduardo Sales de Vasconcelos	Vigia
401178-1-4	Francisco da Silva Melo Júnior	Instrutor de Artes de Ofício
300594-1-7	Francisco Pereira da Silva	Vigia
401436-1-0	José Abraão Barros do Nascimento	Técnico em Agropecuária
401438-1-5	José Arara Martins	Técnico em Agropecuária
401437-1-8	José Carlos Rodrigues Ferreira	Técnico em Agropecuária
401197-1-X	José Clébio Chagas Pinto	Técnico em Agropecuária
500036-1-2	Maria da Conceição de Menezes Nery	Instrutor Educacional
300298-1-X	Maria do Socorro Veras Ximenes	Sociólogo
401797-1-2	Pedro Rocha Linhares	Auxiliar de Manutenção
401140-1-7	Robenildo Alves Sabino	Técnico em Agropecuária
401889-1-6	Aliete Maria Mascarenhas de Abreu	Terapeuta Ocupacional
200903-1-6	Ana Magnany de Sousa Sales	Sociólogo
401473-2-2	Christiane Wilhemina Marmelstein	Administrador
300228-1-5	Fátima Regina Lima Guimarães	Assistente Social
401470-1-2	Francisco Cavalcante de Carvalho	Engenheiro Agrônomo
200272-1-3	Francisco Flávio de Sousa Monteiro	Assistente de Administrativo
300311-1-3	Francisco Marleno Moreira Teixeira	Oficial de Manutenção
400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira Sousa	Assistente Social
200636-1-0	José Wilson Lima	Vigia
400758-1-X	Maria da Conceição Ribeiro Solon	Administrador
200020-2-8	Maria de Fátima Lima Romero	Assistente Social
200605-1-4	Maria Linda Lemos Bezerra	Contador
401300-1-2	Maria Lúcia Forte Carvalho	Economista Doméstico
400839-1-X	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração
405029-1-2	Minerva Neuma Barreto Ferreira	Administrador
200925-1-3	Vanessa Leal Chagas Fernandes	Sociólogo
401221-1-7	Zélia Cavalcante Aguiar	Assistente de Administrativo
500060-1-8	Aluisio Clessio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
300584-1-0	Ana Maria dos Santos	Auxiliar de Administração
401009-1-1	Antônio Carlos Nunes de Castro	Oficial de Manutenção
500014-1-5	Antônio Carlos Sales Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais
401615-1-1	Baroncio Fernandes Pessoa de Magalhães	Vigia
300490-1-2	Edvaldo Nonato de Sousa	Vigia
300570-1-5	Francisco Adalho de Matos	Vigia



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
500011-1-3	Francisco Antônio Braga da Silva	Oficial de Manutenção
401053-1-X	Francisco Cesar Alves Sampaio	Oficial de Manutenção
401432-1-1	Francisco Evanildi Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais
200100-1-0	Francisco Franco Neto	Assistente de Administração
200137-1-0	Francisco Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
200411-1-0	Mairton de Souza	Auxiliar de Administração
200096-1-6	Maria do Carmos Campos Serra Azul	Agente de Administração
500015-1-2	Paulo Ceus Machado	Auxiliar de Serviços Gerais
401711-1-8	Revilson Mauro Rodrigues de Lima	Instrutor Educacional
500037-1-X	Rondon Ferreira do Nascimento	Vigia
401665-1-3	Vilebaldo Cavalcante Cardoso	Instrutor Educacional
200834-1-7	Carlos Henrique de Oliveira	Vigia
300604-1-5	Dialeda Maria Maia Fernandes	Monitor de Atividades Comunitárias
401718-1-9	Ines Maria de Carvalho Ferreira	Lactarista
200535-1-8	Irene Pereira da Silva Oliveira	Agente de Administração
401837-1-X	Ivonilda Solon Rodrigues	Atendente Infantil
300406-1-9	Josemar Leitão da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
200278-1-9	Maria Arlene Barbosa Dutra de Araújo	Assistente Social
300611-1-X	Maria de Lourdes Nascimento Moreira	Técnico em Assuntos Educacionais
400812-1-6	Maria do Carmo Alves dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
200726-1-X	Maria Jaqueline Maia Pinheiro	Assistente Social
401700-1-4	Maria Salete Cavalcante	Atendente Infantil
200068-1-1	Maria Sayonara Amora de Sousa Nascimento	Assistente de Administração
200065-1-X	Maria Valderes Batista Barbosa	Assistente de Administração
300529-1-9	Pergentino Tavares de Sousa	Auxiliar de Administração
200776-1-1	Selma Maria Salvino Lobo	Assistente Social
401814-1-5	Antônia Rejane Pereira dos Santos	Atendente Infantil
400654-1-5	Antônia Teixeira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
300317-1-7	Antônio Gildásio Holanda Silveira	Sociólogo
401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico em Assuntos Educacionais
400589-1-5	Joseneide de Almeida da Silva	Lactarista
401607-1-X	Judite Lúcia França	Auxiliar de Serviços Gerais
400976-1-9	Leila Maria Sousa de Menezes	Atendente Dental
300233-1-5	Liana Câmara Lopes Simões	Agente Social
401230-1-6	Liduina Alcântara Marcondes	Advogado
401737-1-4	Liduina Maria de Oliveira Gomes	Atendente de Enfermagem
401879-1-X	Marcos Valério de Oliveira Capibaribe	Instrutor Educacional
300215-1-7	Maria Aldacir Simões	Assistente Social
401874-1-3	Maria das Graças Gomes Lins	Agente de Administração
400981-1-9	Maria de Fátima Uchoa Lima	Auxiliar de Enfermagem
401278-1-X	Maria do Socorro Chaves dos Santos	Atendente Infantil
401519-1-5	Maria Eliane Lima Ribeiro	Atendente Infantil
500046-1-9	Maria Jocilene da Silva Albuquerque	Atendente Infantil
401531-1-X	Maria Lúcia Gomes Magalhães	Atendente Infantil
300576-1-9	Maria Neide da Silva Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais
400915-1-3	Maria Tereza Rebouças Josino da Costa	Assistente de Administração
401333-1-3	Mirian Braga Rolim	Assistente de Administração
401720-1-7	Nagela Maria Fernandes da Silva	Atendente Infantil
401393-1-1	Odisseia Barbosa Felix	Atendente Infantil
401732-1-8	Pedro Henrique Batista Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
400985-1-8	Tânia Maria da Cunha	Atendente Infantil
401299-1-X	Vânia Gonçalves	Atendente Infantil
401701-1-1	Verbenia Bezerra da Silva	Atendente Infantil
401373-1-9	Abraão Pinheiro Filho	Instrutor Educacional
400924-1-2	Albervandro Magno Sampaio Cavalcante	Instrutor Educacional
401529-1-1	Ana de Fátima Campos Cavalcante	Atendente Infantil
401384-1-2	Antônio Gilson Rocha Mendonça	Instrutor Educacional
401118-1-6	Edna Maria Alves Bastos	Atendente Infantil
401259-1-4	Francicleide Soares de Sousa	Agente de Administração
401143-1-9	Francisco Borges da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
300273-1-0	Francisco Gomes da Silva	Contínuo
500003-1-1	Francisco José Carlos Araújo	Contínuo
400944-1-5	Francisco Sales Oliveira	Instrutor Educacional
401078-1-9	João Eudes Assencio de Araújo	Instrutor Educacional
401697-1-7	José Valdeci Silva	Auxiliar de Administração
401624-1-0	Joselha Moreira da Silva	Atendente Infantil
401266-1-9	Luciano Almeida Pinto	Instrutor Educacional
401594-1-X	Luiz Haroldo de Solon Setubal	Instrutor Educacional
400841-1-8	Maria Aila Lemos de Sousa	Assistente Social
200131-1-7	Maria Alba Cardoso Rodrigues	Assistente de Administração
401279-1-7	Maria Deuzina Freire Barros	Assistente Social
400766-1-1	Maria do Socorro Antunes Nepomuceno Tavares	Economista
401172-1-0	Maria Eliana Gadelha de Souza	Agente de Administração
200915-1-7	Maria Gonçalves da Costa	Sociólogo
400900-1-0	Maria Gorette Maia	Auxiliar de Enfermagem
400641-1-7	Maria Salete de Menezes	Instrutor Educacional
401243-1-4	Maria Socorro de Brito	Atendente Infantil
200770-1-8	Maria Tereza Rodrigues Vilela	Terapeuta Ocupacional
200536-1-5	Marta Maria Soares Pinheiro	Assistente de Administração
200246-1-5	Nubia Maria Nobrega de Sousa	Assistente de Administração
400392-1-X	Regina Socorro Lemos Peixoto	Assistente de Administração
401815-1-2	Rosângela Mota de Lima	Instrutor Educacional
200828-1-X	Rosemary Leite Gondim Marques	Assistente de Administração
401565-1-8	Verônica Pereira de Sena	Atendente Infantil
401490-1-4	Alice Maria Mendes Andrade de Sousa	Enfermeiro



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
401767-1-3	Ana Clara Lopes Araújo	Atendente Infantil
401251-1-6	Antônio de Pádua Martins Mesquita	Motorista
400631-1-0	Antônio Haroldo Ribeiro Machado	Assistente de Administração
401423-1-2	Carlos Antônio Silva Nascimento	Oficial de Manutenção
500027-1-3	Claudenor Moreira da Costa	Instrutor Educacional
401652-1-5	Cleide Lopes Carneiro da Costa	Atendente Infantil
300072-1-2	Daniel Lima dos Santos	Agente de Administração
401285-1-4	Edneide Batista da Silva	Enfermeiro
200824-1-0	Francisca Francinete Soares Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais
500028-1-0	Francisco Edilberto de Almeida	Instrutor Educacional
500005-1-6	Francisco Eudes Marcelino Lima	Motorista
401728-1-5	Girlene Lourenço de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
400895-1-9	Glaudistone José Rabelo	Motorista
401790-1-1	Hilda Antunes Nepomuceno Viana	Agente de Administração
200161-1-6	Iraneide Maria Soares Chagas	Assistente Social
401327-1-6	Jacqueline Maria Cruz	Economista Doméstico
401878-1-2	Joacira Maria Ferreira Rocha	Enfermeiro
200227-1-X	João Batista Tomaz de Aquino	Vigia
400830-1-4	José Andrade Furtado	Assistente de Administração
400726-1-6	José Sales de Oliveira	Motorista
401848-1-3	Klenia Cardoso Maia	Atendente Infantil
400862-1-8	Leda Maria Maia Torres Cavalcante	Assistente Social
401829-1-8	Lúcia Helena dos Santos Lima	Lactarista
200107-1-1	Luiz Heleutério Sobrinho	Motorista
400937-1-0	Luiza Helena Paiva Frota	Instrutor Educacional
401707-1-5	Maria Célia Guimarães	Técnico em Assuntos Educacionais
401655-1-7	Maria Geni Pereira da Silva	Atendente Infantil
401827-1-3	Maria Goreth Brito da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
401673-1-5	Maria Iolanda de Castro e Silva Nottingham	Técnico em Assuntos Educacionais
401505-1-X	Maria Ivanise Fernandes da Rocha	Atendente Infantil
401169-1-5	Maria José da Silva	Lavadeiro
401429-1-6	Maria Lúcia Simões do Nascimento	Atendente Infantil
401676-1-7	Maria Madalena Martins da Silva	Atendente Infantil
401704-1-3	Maria Natece Freitas de Lima	Atendente Infantil
401252-1-3	Maria Necy Furtado de Carvalho	Economista Doméstico
400861-1-0	Maria Rosângela Pessoa	Atendente Infantil
401126-1-8	Maria Vilma Nogueira e Silva	Assistente de Administração
401660-1-7	Marilde Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
401398-1-8	Marta Lúcia Pimentel	Atendente Infantil
401188-1-0	Messias Menezes de Queiroz	Instrutor de Artes e Ofício
401255-1-5	Raimunda de Assunção Cruz	Atendente Infantil
401080-1-7	Regina Cláudia Barbosa de Souza	Atendente Infantil
200347-1-8	Roberto Correia São Thiago	Administrador
400935-1-6	Rocleide Saraiva Nobre Uchoa	Instrutor Educacional
500042-1-X	Sheyla Maria da Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
500057-1-2	Terezinha da Silva Mesquita	Lavadeiro
401858-1-X	Vera Lúcia Spissirits Gomes	Agente de Administração
401823-1-4	Ana Cláudia Costa Rego	Enfermeiro
400719-1-1	Antônia Lúcia Castro de Sousa	Instrutor Educacional
400919-1-2	Carlos do Nascimento Almeida	Motorista
200375-1-2	Carlos Eduardo Sales Praciano	Assistente de Administração
400778-1-2	Célia Marinho Albano	Técnico em Assuntos Educacionais
401851-1-9	Cláudia Maria Castelo Branco Arruda	Administrador
200668-1-4	Cláudia Maria de Almeida Pina	Assistente Social
401037-1-6	Cleudisiton Monteiro da Silva	Motorista
300276-1-2	Edmima Teles Bezerra Fernandes	Agente Social
401003-1-8	Edson da Costa Muritiba	Instrutor de Artes e Ofício
401617-1-6	Eliane Pontes Magalhães	Atendente Infantil
500008-1-8	Everton Fernandes de Lima	Motorista
401318-1-7	Flávia Maria de Castro e Costa	Economista
401388-1-1	Francisca Heleusa Tabosa de Menezes Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais
500031-1-6	Francisco de Assis Guimarães	Instrutor Educacional
400708-1-8	Francisco Elói Pinheiro Sales	Motorista
300583-1-3	Francisco José Lopes Monteiro	Técnico em Assuntos Educacionais
200768-1-X	Francisco Josué Felício de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais
401582-1-9	Francisco Rogério dos Santos	Instrutor Educacional
400768-1-6	Henrique Sandro Chaves	Engenheiro Agrônomo
200478-1-X	Idevaldo Rocha de Sousa	Vigia
400968-1-7	Joaquim Jácome Vieira	Instrutor Educacional
401731-1-0	José Erialdo dos Santos	Instrutor Educacional
200629-1-6	José Ferreira de Sousa	Contínuo
300133-1-X	José Humberto Mello Costa Lima	Sociólogo
300153-1-2	José Murilo de Sousa Alencar	Motorista
401366-1-4	José Nilson Rodrigues de Menezes	Instrutor Educacional
200381-1-X	José Ribamar Torres Júnior	Assistente de Administração
200156-1-6	Juvenal Bezerra da Silva	Agente de Administração
401876-1-8	Lúcia Helena Gondim de Castro	Enfermeiro
500047-1-6	Luiza Bastos de Lima	Atendente Infantil
401802-1-4	Marcos Flávio Guimarães do Nascimento	Instrutor Educacional
401616-1-9	Margarida Maria Andrade	Atendente Infantil
200796-1-4	Maria Auxiliadora Albuquerque Melo	Assistente de Administração
200774-1-7	Maria Célia da Silva Moreira	Assistente Social
401048-1-X	Maria Cristineide Fontenele Borges	Instrutor Educacional
401574-1-7	Maria de Jesus Santos da Silva	Lactarista
300078-1-6	Maria Djanira de Lima Ferreira	Assistente de Administração
300581-1-9	Maria do Socorro Martins Rios	Assistente Social



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
401277-1-2	Maria Elianice Viana Ximenes	Assistente Social
400681-1-2	Maria Joaice Sacramento dos Santos	Agente de Administração
400718-1-4	Maria Maruza Mendes Carvalho	Assistente Social
401114-1-7	Maria Nilzete Zeidan Braga	Enfermeiro
401106-1-5	Maria Oliveira Quixadá	Instrutor Educacional
401367-1-1	Mário Jorge Ribeiro	Advogado
200537-1-2	Nilda Maria Fontenelle Peixoto	Agente Social
300073-1-X	Olíndina Rodrigues de Sousa Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais
401750-1-6	Paulo Cesar Nogueira	Engenheiro Agrônomo
401359-1-X	Pércia Maria Andrade Aguiar	Enfermeiro
500030-1-9	Raimundo da Silva Nobre	Instrutor Educacional
200681-1-6	Raimundo Wagner Luna Sampaio	Assistente de Administração
400959-1-8	Rita Maria Galvão de Araújo	Atendente Infantil
400644-1-9	Robério Alves Ferreira	Instrutor Educacional
401378-1-5	Roberto Targino Ferreira Bringel	Assistente de Administração
401269-1-0	Sebastião Santos Lima	Instrutor Educacional
300518-1-5	Teresa Angélica Pinheiro Maia	Assistente Social
500020-1-2	Valdemir Nascimento de Souza	Instrutor Educacional
200847-1-5	Valnice dos Santos Cavalcante	Auxiliar de Administração
401369-1-6	Wagner Gomes de Abreu	Instrutor Educacional

*** **

PORTARIA Nº398/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ FERREIRA**, que exerce a função de ECONOMISTA, matrícula nº 099849-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 27 a 28.08.2018 a fim de realizar reunião com o Comitê Municipal e elaborar relatório de manutenção, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (Noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº399/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR -DNS-3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Quixadá (10%), Iguatu (5%), Santana do Cariri, Guaraciaba do Norte, Camocim, Acarati, Pires Ferreira, Moraújo e Frecheirinha, nos períodos de 03 a 06.09.2018, 13 a 14.09.2018, 17 a 21.09.2018 e 24 a 28.09.2018 a fim de fazer visitas de monitoramento ao Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, concedendo-lhe catorze diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.100,60 (Hum mil e cem reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa CRIANÇA FELIZ. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº400/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR -DNS-3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 10 a 11.09.2018 a fim de fazer visita de monitoramento ao Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 138,78 (Cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 475,79 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 614,57 (Seiscentos e catorze reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa CRIANÇA FELIZ. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de setembro de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SERGIO LOPES SANTANA**, matrícula 300168-15, lotado(a) no(a) CÉLULA UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIS BARROS MONTENEGRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO a partir de 31 de Agosto de 2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Francisco Jose Pontes Ibiapina

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cassio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: Rua do Contorno da Ceasa, 1500 – Setor T - Ancuri, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 57, inciso II; 40, inciso XI; 55, inciso III todos da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Cláusulas Quinta e Oitava do CTR 017/2015 tudo em conformidade com o processo nº 5563112/2018, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 017/2015** pelo período de 12 (doze) meses, e reajuste dos preços cobrados.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste dos preços cobrados, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 4.805,58 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme manifestação COAFI às fls. 78, e o valor global totalizará R\$ 57.667,01 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e um centavo), de acordo com manifestação COAFI, fls. 78 e IG e dotação orçamentária de fls. 81 a 83. A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, através da seguinte dotação orçamentária: 36100005.23.695.028.2 2729.03.339039.10000.0 36100003.23.695.028.22729.03.339039.10000.0 36100003.23.695.500.22172.03.339039.10000.0 36100003.23.695.028.22729.01

.339039.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 017/2015, fica prorrogado até 06 de agosto de 2019, contados a partir do dia 06 de agosto de 2018, perfazendo um total de 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 26 de Julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo); Alexandre Moraes Reinaldo (CTIS - Diretor Regional - NE) e Alexandre Rocha Pinheiro (CTIS - Diretor Jurídico e de Compliance).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**. Inscrita no CNPJ/MF nº 10.498.061/0001-84; V - ENDEREÇO: Paraipaba-Ce, no Lugar Fazenda Boa Esperança, s/n, Zona Rural; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 42, §5º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Contrato de Empréstimo nº 2321/OC-BR, Políticas Para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2349-7, combinado com as Condições Gerais do Contrato (CGC), item 38, subitem 38.2, e item 44, subitens 44.1, alínea (g) e 44.2 do Contrato nº 01/2017, tudo em conformidade com o processo nº 3608054/018, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de R\$285.945,32** (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e ois centavos), o que representa (-) 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) do valor contratado e acréscimo de R\$9.467.615,37 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos), equivalente a (+) 47,97% (quarenta e sete vírgula noventa e sete por cento), totalizando um reflexo financeiro no valor de R\$9.181.670,05 (nove milhões cento e oitenta e um mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos), equivalente a um percentual de 46,52% (quarenta e seis vírgula cinquenta e dois por cento) sobre o valor originalmente contratado.; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato de R\$ 19.737.703,23 (dezenove milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e três reais e vinte e três centavos), passa com o presente Termo para R\$ 28.919.373,28 (vinte e oito milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através das seguintes dotações orçamentárias: 36100004.26.695.028.18604.08.449051.24859.1; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 03 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta); José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente - DER) e Giscard Francisco Diógenes Maia (Construtora Samaria Ltda.).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.486.759/0001-75; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 297, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº 6914660/2018, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 033/2017** por mais 12 (doze) e 11(onze) meses, respectivamente, contados a partir de 15 de setembro de 2018 e 27 de setembro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 41.892,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais), de acordo com a Intenção de Gastos nº 978289000 às fls. 19. A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, através do seguinte código de despesa: 36100003.23.695.028.22729.01.339039.10000.0 e 36100003.23.695.028.22729.01.339030.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o(s) prazo(s) de vigência e execução do Contrato nº 033/2017 serão até 15 de setembro de 2019 e 27 de agosto de 2019, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) e 11(onze) meses, respectivamente.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 12 de Setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Jordana Gouveia Façanha (ARV Comércio e Serviços Elétricos e de Refrigeração Ltda - Me).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº71/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **SRCOM SP ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.148.525/0001-71 sediada na Rua Urussui, nº 300, Conj 41 e 42, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04.542-051. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "CRESCA COM O GOOGLE"**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 09 E 10 DE SETEMBRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 17.424,00; REALIZAÇÃO: 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 55.492,80; DESMONTAGEM: 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 8.712,00 TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 81.628,80; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 11.088,00; TOTAL FINAL: R\$ 92.716,80 (Noventa e dois mil, setecentos e dezesseis e oitenta centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 92.716,80 (Noventa e dois mil, setecentos e dezesseis e oitenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 10/08/2018 9.271,68 Taxa de Complementação 1 (90%) 27/08/2018 83.445,12 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 9.271,68 (Nove mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 27/08/2018, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vitória. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Guilherme Lunardelli Alves de Lima (Autorizatório).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº40/2018/PROCESSO Nº01423/2018

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2017 e, considerando o resultado final do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2018, Processo Administrativo nº 01423/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE MODO A REALIZÁ-LAS NAS SUBESTAÇÕES, LOCALIZADAS NO PRÉDIO SEDE E NO ED. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES (ANEXO II), BEM COMO, NOS SISTEMAS DE PARA-RAIOS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE., EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve DECLARAR **FRACASSADA** a licitação em razão da desclassificação da proposta apresentada pela empresa licitante **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**, única participante no certame. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.28.003 – A Presidente da CPL de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços apresentadas para a Licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para obra/ serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em Ruas diversas do Município de Redenção-CE. **LICITANTES DESCLASSIFICADAS: 01) JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, 02) OCTHA ENGENHARIA LTDA, 03) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, 04) CONSTRUTORA ARAUJO LTDA, 05) CONCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA, 06) CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA, 07) GREEN X INDUSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, 08) HP ENGENHARIA LTDA, 09) CS INDUSTRIA E ENGENHARIA LTDA, 10) MONTEBRÁS SERVIÇOS EIRELLI, 11) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, 12) CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, 13) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 14) ECOL EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI, 15) ARPI ARMANDO PINHEIRO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 16) LEMOS & PONTE ENGENHARIA LTDA, 17) CMGCON CONSTRUTORA E SREVIÇOS EIRELI** – 19.726.451/0001-39, por apresentarem propostas com equívocos conforme relatório do engenheiro do Município. **LICITANTES CLASSIFICADOS:** por cumprirem todas as regras editalícias: **01) LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, com o Valor de R\$ 1.652.233,09; **02) SCS CONSTRUTORA LTDA**, com o Valor de R\$ 1.655.509,62; **03) CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI**, com o Valor de R\$ 1.658.477,65; **04) IMPERIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**, com o Valor de R\$ 1.663.473,31; **05) FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA**, com Valor de R\$ 1.716.207,82; **06) MEMP CONSTRUÇÃO LTDA**, 1.735.638,48; **07) NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com Valor de R\$ 1.759.689,39; **08) VAP COSNTRUÇÕES LTDA**, com o Valor de R\$ 1.759.824,70; **09) HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME**, com o Valor de R\$ 1.835.889,10; **10) SEDNA ENGENHARIA LTDA**, como Valor de R\$ 1.911.498,71. Foi declarada **VENCEDORA** da presente Licitação, a empresa **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI** apresentou proposta no **VALOR GLOBAL de R\$ 1.652.233,09** (Um Milhão Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e Aberto o Prazo para a interposição de recursos, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, referente a decisão do julgamento da proposta no dia útil seguinte ao que se der a mencionada Publicação. **Redenção-CE, 17 de Setembro de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.08.27.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2018.08.27.1, sendo o seguinte: a empresa Angelina Rosa Giovannetti Callou - EPP vencedora junto aos Itens 3, 19, 20, 36, 43, 47, 48, 54 e 61. DDP Comércio de Conveniência e Informática EIRELI vencedora junto aos Itens 1, 14, 53, 55 e 60. Francisco Hugo Oliveira Felipe – ME vencedora junto aos Itens 11, 12, 41, 56, 59 e 63. GQS Eletros e Equipamentos LTDA – EPP vencedora junto aos Itens 4 e 13. Jose Nergino Sobreira - PJS Distribuidora vencedora junto aos Itens 5, 6, 7, 9, 10, 15, 16, 22, 25, 27, 32, 34, 38, 45, 49 e 51. José Iresvan Araújo – ME vencedora junto ao Item 52. Odontomed Com. de Produtos Medicos Hospitalares vencedora junto aos Itens 8, 18, 21, 23, 26, 28, 29, 30, 35, 37, 39, 40, 42, 44, 50 e 62. Premier Comercio e Serviços LTDA – ME vencedora junto aos Itens 2, 57 e 58. Quimifort Comercio de Produtos Quimi. e Lab.EIRELI vencedora junto aos Itens 17, 24, 31, 33 e 46, por apresentarem preços compatíveis com o orçamento. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. Destacou-se que a empresa Alfis Industria de Moveis LTDA – ME teve sua proposta desclassificada por apresentá-la junto com as declarações sem assinatura e consequentemente sem reconhecimento de firma descumprindo o item 4.5 do Edital Convocatório, já a empresa Milton Feitosa Pereira Junior – ME teve sua proposta desclassificada junto aos itens 14 e 56 por não apresentar a marca do produto descumprindo o item 4.1 do Edital Convocatório e no item 58 por apresentá-lo com o valor bem superior ao estimado e a empresa Jose Farias da Silva Neto – ME teve sua proposta desclassificada junto aos itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 61 e 62 por não possuir em seu ramo de atividades objeto social para tal participação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 11 de Setembro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga. Portaria 170918.01/18, cria a Comissão para abertura de processo administrativo em desfavor do servidor Antonio Liduino lima e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Poranga/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 42 de 19 de junho de 2015, que instituiu o Estatuto dos Servidores Municipais de Poranga/CE. Considerando, que foi protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento pelo servidor Mairton Sampaio Ferreira, dando conta que o servidor Antonio Liduino Lima fez um concurso para auxiliar de serviços gerais e que o mesmo ocupa o cargo de electricista, necessitando que esta possível irregularidade seja esclarecida. Considerando, que a Secretaria de Administração e Planejamento, notificou o referido servidor Antonio Liduino Lima, em 31/01/2018 para que o mesmo pudesse apresentar algum esclarecimento acerca do fato e que o mesmo não apresentou a documentação exigida na notificação. Considerando, que cabe esta municipalidade apurar os fatos até que não reste nenhuma dúvida, tendo em vista que até a presente data o fato ainda não foi elucidado, pois consta nos arquivos que o referido servidor prestou um Concurso para auxiliar de serviços gerais e no entanto exerce o cargo de electricista, supostamente com a carteira assinada “irregular”, cabendo a Municipalidade apurar os fatos até não restar mais nenhuma dúvida para ordem do Serviço Público Municipal. Considerando ainda, que é responsabilidade do Gestor municipal velar pela ordem do serviço público. Resolve; Art. 1º - Criar uma Comissão Municipal para apurar os fatos em epígrafe e instaurar abertura de processo disciplinar administrativo, para apurar as irregularidades, denunciadas em desfavor do servidor Antônio Liduino Lima, em conformidade com o Estatuto dos Servidores. Art. 2º - A Comissão ficará composta pelos seguintes servidores efetivos; Presidente: Paulo Rossiny Marinho Cabral, Secretário: Cícero Pereira Chaves, Vogal: Francisco Tenório Cavalante Lima; Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Poranga/CE, aos 17 dias do mês de setembro de 2018. Carlisson Emerson Araújo da Assunção - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.09.12.01 - Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial, Regularmente Matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará, para realização de Leilão de Bens Inservíveis Pertencentes ao Patrimônio do Município de Ereré/CE. O Governo Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi procedida a seguinte **RETIFICAÇÃO Nº 01** do chamamento acima escrito, **ONDE SE LÊ: I** - Comissão, em valor percentual, equivalente a 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do lance vencedor, a título de REMUNERAÇÃO. DO LEILOEIRO. II. Importância, em valor percentual, equivalente a 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do lance vencedor, a título de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro com publicações, transporte, logística e capatazia; **LEIA-SE:** Comissão, em valor percentual, equivalente a **5% (cinco por cento)** incidente sobre o valor do lance vencedor, a título de REMUNERAÇÃO. DO LEILOEIRO; II. Importância, em valor percentual, equivalente a **5% (dez por cento)** incidente sobre o valor do lance vencedor, a título de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro com publicações, transporte, logística e capatazia; **ONDE SE LÊ: I.** Edição e publicação dos Editais do Leilão no Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação; **LEIA-SE: I.** Edição e publicação dos Editais do Leilão em **jornais de grande circulação**; A seguinte **RETIFICAÇÃO** do Edital e seu Anexos, supra referido o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 38 - Centro - Ereré/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Ou no site - <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> - Portal de Licitações dos Municípios ERERÉ-CE, 17 de Setembro de 2018. Arthur Paiva Maia - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 04.005/2018-TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Sá, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **Tomada de Preços Nº 04.005/2018-TP**, com fins à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA DA ESCOLA ZILDA OLIVEIRA AGUIAR NO DISTRITO DE SERROTA EM SENADOR SÁ(CE)**. Após acatar os recursos, foram consideradas **INABILITADAS** as empresas **LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - EPP. As empresas **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI** – ME, **LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – ME, **TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - EPP, **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** – ME, **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**-ME, **WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA** – ME, **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI** E **FRANCISCO L. RIPARDO** –ME foram consideradas **HABILITADAS**. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N – Centro - CEP 62.470-000, Senador Sá. Senador Sá-CE, 05 de Setembro de 2018. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Presidente CPL.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE - EXTRATO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20080001/2018TP - A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20080001/2018TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) SUBESTAÇÕES AÉREAS DE 112,5 KVA EM 13,8 KV, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO - CE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP), CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Comissão analisou minuciosamente os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Está **HABILITADA** a empresa THIAGO A.F. RODRIGUES - ME e VITORIA CONSTRUTORA LTDA - ME, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e estão inabilitadas as empresas A.C. DE PINHO - ME por ter descumprido o edital nos itens: 3.6.2, 3.6.5, 3.7.1, 3.8.2 e 3.8.2.1 e a empresa M.A.J.K SERVICES E COMERCIO - ME por descumprir o edital dos itens: 3.4, 3.5.5, 3.6.2, 3.6.5, 3.6.6, 3.7.1, 3.7.2 e 3.8. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de **abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, para o dia 25 de Setembro de 2018, às 09h:00min**. Maiores informações com a CPL. Limoeiro do Norte/CE, 17 de setembro de 2018. MAURILO MAIA DE FREITAS - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 1709.01/2018-05. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 1807.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação de muros de contenção, elevação, drenagem, calçada e poste de energia para receber Projeto de Campinho do Governo do Estado, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Sedna Engenharia LTDA, com sede localizada na Avenida Presidente Eurico Dutra, Nº 1001 Vila Coqueiros, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ Nº. 06.197.577/0001-11 CEP: 63.502-643, neste ato representada por seu sócio o Sr. Weber Teixeira Cavalcante, inscrito no CPF sob o Nº. 624.384.413-72. Valor Global do Contrato: R\$ 40.907,08 (quarenta mil novecentos e sete reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 0206.04.122.0002.2.020 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Infraestrutura), elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos Próprios. Da Vigência: O prazo para a execução das obras / serviços objeto deste Edital será 30 (trinta) dias, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cedro. Ordenador de Despesas: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 14 de setembro de 2018. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Reabertura de Licitação - Concorrência Pública Nacional Nº 2018.04.20.01-SESAU. O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 19 de outubro de 2018, às 09h00min na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, estará realizando nova sessão para recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação do Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes, através do Plano de Trabalho nº do MAPP 3629 e Convênio nº 019/2018, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, mediante necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/CE, 17 de setembro de 2018. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço Item - Edital Nº 2018.09.05.001P. Objeto: registro de preços visando futura aquisição de EPI'S (equipamentos de proteção individual) destinado a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário- DEMUTRAN. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Departamento Mun. de Trans., Transp. e Rodoviário por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para registro de preços visando futura aquisição de EPI'S (equipamentos de proteção individual) destinado a atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário- DEMUTRAN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Departamento Mun. de Trans., Transp. e Rodoviário. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Salvador Riomar, Nº 210, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 17 de Setembro de 2018. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.01-PMI-SEINFRA - OBJETO: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município/MAPP-3819. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; JMC CONCEITO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; MJM CONSTRUÇÕES EIMOLIÁRIA LTDA-ME e PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. **PROPOSTA CLASSIFICADA:** B&M² CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIREL. **EMPRESA VENCEDORA: B&M² CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIREL.** Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. **Iguatu-CE, 17 de Setembro de 2018. Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência para Registro de Preços Nº 2018.09.14.1-SEDUC-CP/SRP. O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de outubro de 2018, às 09h00min na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, estará realizando nova sessão para recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de prestação dos serviços de manutenção, recuperação e reforma para adequação de layout de imóveis utilizados pela Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/CE, 17 de setembro de 2018. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Homologação e Adjucação. O Secretário/Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Orós/Ce, Sr. José Beserra Gomes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais do Município de Orós/Ce, conforme Convênio Nº 050/2018, Processo Nº 4644224/2018, tudo conforme especificações em anexos, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2018.07.31.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjuicado em favor da Empresa: CONSTRAM Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59, foi vencedora com valor global de R\$ 2.846.789,54 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós/CE, 14 de setembro de 2018. José Beserra Gomes - Ordenador/Secretário de Obras, Transportes e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Julgamento de Habilitação - TP nº 2018.08.07.01-TP. A CPL da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara após analisar os documentos de habilitação declarou Inabilitadas as empresas Borges & Lima Construções Eireli e Savires Construções Eireli LTDA, declarou Habilitada a empresa H M Locação Eireli ME. O certame será retomado para abertura do envelope de proposta no dia 25 de setembro às 9:00 horas.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 3108.01/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DA EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM PACUJÁ-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Licitantes **HABILITADOS:** M S ENGENHARIA, PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, **INABILITADOS:** FRANCISCO L. RIPARDO - ME, DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ANDRÉ LUIS DE SOUSA GONÇALVES - ME. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro, Pacujá, Ceará e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, nos dias úteis após esta publicação. Pacujá-CE, em 18 de Setembro de 2018. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.03-PMI-SEINFRA – OBJETO: Pavimentação em Pedra Tosca em diversos bairros do Município de Iguatu-CE, objeto do Convênio com o Estado do Ceará – MAPP-4090. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; B&M CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME (SUASSUNA). **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME e A.L.L. CONSTRUTORA LTDA-ME. **EMPRESA VENCEDORA: MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME.** Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. **Iguatu-CE, 17 de Setembro de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.09.17.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das bombas e sistemas elétricos dos mini sistemas de abastecimento d'água para as Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde, deste Município, com Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação designada para às 09:00 horas do dia 01 de outubro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Eusébio-CE, 17 de setembro de 2018. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Prorrogação de Abertura de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2018-TP SME - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Reformas das E.E.I.F. Joaquim Barroso Braga, José Paulino da Cruz, Dalva Thomé de Oliveira, Francisco da Costa Amorim e do Centro Educacional Dom Bosco no Município de Uruburetama-CE. A Prefeitura Municipal de Uruburetama CE, ora denominada licitadora, através de sua Presidente, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 001/2018-TP SME com abertura marcada para o dia 24 de Setembro de 2018 às 14:00 horas, fica Prorrogada para o dia 03 de Outubro de 2018 às 09:00 horas, motivo: Para adequações necessárias no edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço, localizada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 – Centro – Uruburetama/CE - CEP Nº 62.650-000 a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Uruburetama, 17 de Setembro de 2018. Sara Jane Souza do Nascimento. À Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 10/2018-SEDEST. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 10/2018-SEDEST, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para o fornecimento de material gráfico de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 01/10/2018 às 14:00h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **17 de Setembro de 2018. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte /CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato 26.07.005/2018-SEAGRI. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Felipe Couto Uchôa, CPF/MF sob o nº. 425.849.903-00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.04.001/2018-SEAGRI. Objeto: Contratação de serviço especializado visando à cessão onerosa de áreas específicas do Parque de Agronegócios Mário Leite Tavares, localizado no Município de Brejo Santo-Ce, para exploração com vistas à realização do tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2018, a ser realizada no período de 23 a 26 de Agosto de 2018. Valor Global Ofertado: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), referente ao Item (X). Data da Assinatura: 26/07/2018. Da Vigência: Até 28/09/2018. Signatários: Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e Felipe Couto Uchôa, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato 26.07.003/2018-SEAGRI. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratado: Cicero do Nascimento Moreira, CPF/MF sob o nº. 633.267.363-04. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.04.001/2018-SEAGRI. Objeto: Contratação de serviço especializado visando à cessão onerosa de áreas específicas do Parque de Agronegócios Mário Leite Tavares, localizado no Município de Brejo Santo-Ce, para exploração com vistas à realização do tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana Do Município”, edição 2018, a ser realizada no período de 23 a 26 de Agosto de 2018. Valor Global Ofertado: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), referentes aos Itens (VI e VII). Data da Assinatura: 26/07/2018. Da Vigência: Até 28/09/2018. Signatários: Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e Cicero do Nascimento Moreira, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 08/2018-DEMUTRAN. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 08/2018-DEMUTRAN, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos de porte médio tipo camioneta, devidamente sinalizados e adesivados, destinados à fiscalização viária por parte dos Agentes de Trânsito e Transporte do Demutran no Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 01/10/2018 às 08:30h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **17 de Setembro de 2018. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte /CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato 26.07.004/2018-SEAGRI. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: José Leopoldo Leite, CPF/MF sob o nº. 092.661.513-00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.04.001/2018-SEAGRI. Objeto: Contratação de serviço especializado visando à cessão onerosa de áreas específicas do Parque de Agronegócios Mário Leite Tavares, localizado no Município de Brejo Santo-Ce, para exploração com vistas à realização do tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2018, a ser realizada no período de 23 a 26 de Agosto de 2018. Valor Global Ofertado: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), referente ao Item (IX). Data da Assinatura: 26/07/2018. Da Vigência: Até 28/09/2018. Signatários: Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e José Leopoldo Leite, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato 26.07.002/2018-SEAGRI. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: CL3 Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ nº. 23.802.474/0001-52. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.04.001/2018-SEAGRI. Objeto: Contratação de serviço especializado visando à cessão onerosa de áreas específicas do Parque de Agronegócios Mário Leite Tavares, localizado no Município de Brejo Santo-Ce, para exploração com vistas à realização do tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2018, a ser realizada no período de 23 a 26 de Agosto de 2018. Valor Global Ofertado: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), referentes aos Itens (II, III, IV, V e VIII). Data da Assinatura: 26/07/2018. Da Vigência: Até 28/09/2018. Signatários: Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e Clécia Inácio de Oliveira, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Contrato - Concorrência Pública Nº 002/2018/CP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Novo Oriente CNPJ Nº 07.982.010/0001-19. Empresa Contratada: Gustavo Luz de Paiva - EPP, CNPJ nº 17.663.454/0001-45, vencedora do Lote Único – com valor Global de R\$ 2.454.487,44 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: até 10 de Setembro de 2019 a partir da assinatura do instrumento contratual. Processo de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2018/CP. Objeto: Contratação de empresa para execução de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos na sede e distritos do Município de Novo Oriente - CE. Signatários: Antonio Soares de Aguiar, Secretário de Infraestrutura. Gustavo Luz de Paiva Sócio/Administrador da empresa: Gustavo Luz de Paiva - EPP. Data da assinatura do Contrato, 10 de setembro de 2018. **Novo Oriente -CE, 17 de setembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato 26.07.001/2018-SEAGRI. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Arte Entretenimento EIRELI - ME, CNPJ nº. 22.885.447/0001-28. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.04.001/2018-SEAGRI. Objeto: Contratação de serviço especializado visando à cessão onerosa de áreas específicas do Parque de Agronegócios Mário Leite Tavares, localizado no Município de Brejo Santo-Ce, para exploração com vistas à realização do tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana Do Município”, edição 2018, a ser realizada no período de 23 a 26 de Agosto de 2018. Valor Global Ofertado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Item (I). Data Da Assinatura: 26/07/2018. Da Vigência: Até 28/09/2018. Signatários: Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e Sérgio Theophilo Soares, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Processo Administrativo Nº 06.04-001/2018 - Carona Nº 002/2018-CAR - Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 06.04-001/2018, Ratifica a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02.27.01/2018 do Pregão Presencial SRP Nº 02.27.01/2018-SRP, com base no disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93 e Art. 22 do Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Presidência da República, para locação de veículos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Fornecedor Registrado: Gonçalves Locação, Transporte e Construção EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. Valor da Adesão: R\$ 280.760,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta reais). **Itaiçaba, Estado do Ceará, 26/07/2018. Marcília Galdino de Sousa - Autoridade Competente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Interposição de Recurso. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso contra o julgamento da Proposta de Preços da licitante: LC Projetos e Construções LTDA - ME, no processo licitatório Tomada de Preços Nº 2018.06.07.002, cujo: objeto execução dos serviços de reforma e ampliação de 05 (cinco) Escolas: Antonio Albuquerque - EEIEF - Parque Potira, Raimundo Jeronimo de Sousa - EEIEF - Jurema, CEI Elton Costa Torres - Jurema, Helena Aguiar Dias - EEIEF - Cumbuco, e da Creche Tia Lerlean - Parque Soledade, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, e que razões recursais estão a disposição dos interessados para consulta, no horário de expediente de 08:00 às 12:00 horas ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL. Caucaia/CE, 17 de setembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2018 – SAAE. Objeto: aquisição de hidrômetros do tipo velocimétrico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com recursos do próprio do SAAE, sob a dotação orçamentária nº 1301.17.122.0002.2.087, elemento de despesas nº 4.4.90.52.00. Valor do Contrato: R\$ 9.776,00 (Nove mil, setecentos e setenta e seis reais). Prazo de Vigência: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pelo Contratante: Eúde Duarte Lucas – Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Assina pelo Contratado: Adney Aparecido Costa Siqueira - Representante Legal da empresa Saga Medição LTDA. **Jucás - CE, 28 de Agosto de 2018. Ecilio da Silva Sobrinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.02-PMI-SEINFRA – OBJETO: Pavimentação em pedra tosca em diversos bairros do Município / MAPP-4027. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; JMC CONCEITO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e MJM CONSTRUÇÕES EIMOILIÁRIA LTDA-ME. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME e B&M² CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESA VENCEDORA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME.** Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. **Iguatu-CE, 17 de Setembro de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2018.08.24.001 E 2018.08.24.002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.07.001 PP-SRP – OBJETO: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Redenção-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 10.302.0023.2.038.0000 - **FONTE DE RECURSO:** 03 e 20 – Receitas de impostos e de transferência de impostos. **VALOR: R\$ 81.500,00** (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 10.302.023.2.039.00 - **FONTE DE RECURSO:** 09 – transferências de recursos do Sistema Único de Saúde. **VALOR: R\$ 40.750,00** (Quarenta Mil Setecentos e Cinquenta Reais). **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.52.00. **SIGNATÁRIOS:** Município de Redenção – Secretaria de Saúde, representada pela Sra. Cristiane Araújo Vieira Alves e de outro lado à empresa MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, representada pelo Sr. Francisco Edinardo de Freitas. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2018. **DATA DO CONTRATO:** 05 de Setembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 08.06.01/2018-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de Outubro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Moisés Moita, nº 785 - Centro – Tianguá - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 08.06.01/2018-PP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para o fornecimento de fardamento, para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria de Saúde deste Município, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h. **Felipe Moita Leão – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112018PPFMS – OBJETO: Aquisição de 01 (Uma) ambulância de simples remoção Tipo A para uso no Município de Ipu-CE. **EMPRESA VENCEDORA: MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** num VALOR TOTAL de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais). Considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 21 de Agosto de 2018. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 02/10/2018, às 09hs 30m, na Rua Lucio Torres, nº 622, Centro, Barreira – CE, o Pregão Presencial Nº 02.10.01/2018, contratação temporária de serviços jurídicos especializados na área de direito tributário, com vistas a assessorar os agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre operações realizadas por Instituições Financeiras no Território Municipal sujeitas a incidência do ISSQN, de responsabilidade da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Barreira/CE. Conforme especificação em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. **Barreira – Ce, 17 de setembro de 2018. Roberta Serafim da Silva - Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.09.12.001. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2018.09.12.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades dos alunos de Rede de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 28 de setembro de 2018 (28/09/2018), às 08:30hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 17 de setembro de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Adiantamento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Licitação Pregão Eletrônico Nº 001/2018, cujo objeto é aquisição de material permanente junto as seguintes Unidades de Saúde: Posto de Saúde de Cajueiro, UBSF Lagoa de Barbada, UBSF Sede, junto a Secretaria de Saúde do Município de Palhano - CE, que anteriormente estava marcada para a abertura das propostas no dia 21.09.2018, às 09h00min e a fase de disputa de lances no dia 24.09.2018 às 09h00min, a partir desta publicação terá a abertura de propostas adiada para o dia 28 de Setembro de 2018, às 09:00 horas, e disputa de lances para o dia 01 de Outubro de 2018, às 09:00 horas. O Pregoeiro e sua equipe de apoio estará disponível na sede da Prefeitura, Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62.910-00. **Palhano (CE), 18 de Setembro de 2018. Washington Aluisio de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Finanças - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-09.17.003/2018-SEFIN. Objeto: contratação de serviço de locação de programa de informática (software) customizável, para atender as necessidades do sistema de administração tributário, nota fiscal de serviços eletrônica e atendimento tributário ao cidadão via internet, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 02 de outubro de 2018, às 15h:00m. Na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-09.17.002/2018-SESA. Objeto: aquisição de ambulância do Tipo “A”, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº. 2.048/GM/MS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 02 de outubro de 2018, às 08h:00m. na sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-09.17.001/2018-DIVERSAS. Objeto: contratação de serviço de locação de veículos diversos e motocicletas, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Item. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 01 de outubro de 2018, às 08h:00m. na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Extrato de Contratação. Tomada de Preços Nº 2018.06.28.01 - Contrato N.º: 27.08.2018/01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica apta a executar obras de construção de pavimentação asfáltica no Distrito de São Bartolomeu, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Cariús. Contratada: JMC conceito Serviços Construção e Empreedimentos EIRELI - ME. Signatário da Contratada: Juciesse Alves de Moraes. Contratante: Prefeitura Municipal de Cariús. Signatário da Contratante: Raquel da Silva Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. Valor Global do Contrato: R\$ 506.127,54 (Quinhentos e seis mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo de Execução dos Serviços: até 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura do Contrato: 27 de Agosto de 2018. **Reldembergue Possidônio de Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2018.08.30.001i. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio, por sua Pregoeira, torna público que às 13h do dia 28 de Setembro de 2018, na sala da Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio, situada à Av. Coronel Cícero Sá, 498, Centro, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para Pregão Presencial/Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de água mineral em garrafão com 20 litros e gás (GLP). O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situado na Av. Coronel Cícero Sá, 498, Centro, Eusébio - CE, no horário de 08h às 13h ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, torna público o Edital de Concorrência Pública nº 002/2018INFR-CP – Secretaria de Infraestrutura, cujo objeto é a concessão de serviço público precedida da execução de obra pública para a exploração comercial de quiosques nas Praças Públicas de Mombaça, nos locais citados no item nº 2.2, deste edital, visando a instalação e exploração de serviços comerciais no ramo de atividade de alimentação e bebidas, pelo período de 10 (Dez) anos, de acordo com os termos deste edital. Abertura dia 18 de outubro de 2018 às 14:00h, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. **Mombaça-CE, 17 de setembro de 2018. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas Para a Educação - Aviso de Tomada de Preços Nº 03/2018-SEDUC. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 04 de Outubro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales-CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 03/2018-SEDUC – Serviços de Reforma das EEF Ossian Alencar Araripe, Dr. Cloves Lopes dos Reis, Francisco Thomé de Frota e Creches Estação da Alegria e Sophia Gomes Meneses. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 17 de Setembro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Aditivo de Contrato Nº 20140455 - Concorrência Pública Nº 001/2014. Partes: o Município de Itapajé, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa Esquadra Construções EIRELI. Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução do Sistema de Esgotamento sanitário do Município de Itapajé-CE. Fonte de Recursos: 014. Dotações Orçamentárias: 04.01. 17.512.0008. 1.006 - 4.4.90.51.00. Valor do aditivo: R\$ 1.008.642,93 (hum milhão e oito mil e seiscentos e quarenta e noventa e três centavos). Signatários: Fernando Teixeira Alves - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e Paulo Franklin de Aragão Rodrigues - Representante Legal. Data do Contrato: 06 de Agosto de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. A Sra. Luciana Vieira Marques Viana, Secretária do Trabalho e Assistência Social do Cedro, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1307.01/2018-04, vem Ratificar a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da prestação de serviço de consultoria e capacitação para beneficiar as famílias assistidas pelo CRAS I e II, Bolsa Família, serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro-CE, 17 de setembro de 2018. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2018-SMS – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 04/10/2018 às 09h. OBJETO: Aquisição de 01(Um) elevador para passageiros com serviços de montagem e desmontagem, destinado a um edifício de 4 (Quatro) andares, de propriedade da Prefeitura Municipal de Sobral-CE, situado na Rua Anahid Andrade, Nº 471, Centro, em Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 17 de Setembro de 2018. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Extrato de publicação de Edital. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 007/2018 - SMIU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, escavação de valas e expurgo de lixo e aterro do terreno no aterro sanitário na localidade de São Bento no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 03 de outubro de 2018, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 18 de setembro de 2018. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Convocação Para a Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 005/2018.04. A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Amontada/CE, avisa aos interessados, que a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços, das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 005/2018.04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para recuperação de pavimentação em pedra tosca em Ruas do Distrito de Moitas no Município de Amontada/CE, conforme especificações em anexos do edital, acontecerá no dia 20 de setembro de 2018 às 10h30min, na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará. **José Edineldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão de Licitação. Amontada/CE, 17 de setembro de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 09.002/2018 - PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços para realização dos eventos esportivos da Secretaria do Esporte e da Juventude do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 01 de outubro de 2018, às 08h:30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br. **ICÓ(CE), 17 de setembro de 2018. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Publicação do Resultado da Proposta. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 0607.03/2018-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola Tereza Dutra, no Distrito de Assunção, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: Sedna Engenharia LTDA inscrita no CNPJ Nº. 06.197.577/0001-11 perfazendo com o valor global de R\$ 293.816,15 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Cedro - CE, 14 de setembro de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Convocação Para a Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 003/2018.04. A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Amontada/CE, avisa aos interessados, que a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços, das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 003/2018.04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recuperação do Ginásio Coberto José Abílio Bruno no Município de Amontada/CE, conforme especificações em anexos do Edital, acontecerá no dia 20 de setembro de 2018 às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará. **José Edineldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão de Licitação. Amontada/CE, 17 de setembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Educação - Aviso de Tomada de Preços Nº 04/2018-SEDUC. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 04 de Outubro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 04/2018-SEDUC – Serviços de Reforma das EEF Antonio Ribeiro de Carvalho, Manuel Duarte Sá Barreto e Creche Rita de Cássia Martins. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 17 de Setembro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Adiantamento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação Pregão Eletrônico Nº 002/2018, cujo objeto é aquisição de material permanente junto a Secretaria de Saúde do Município de Palhano – CE, que anteriormente estava marcada para a abertura das propostas no dia 21.09.2018, às 09h00min e a fase de disputa de lances no dia 24.09.2018 às 09h00min, a partir desta publicação terá a abertura de propostas Adiada para o dia 01 de Outubro de 2018, às 09:00 horas, e disputa de lances para o dia 02 de Outubro de 2018, às 09:00 horas. O Pregoeiro e sua equipe de apoio estará disponível na sede da Prefeitura, Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-00. **Palhano (CE), 18 de Setembro de 2018. Washington Aluísio de Oliveira. Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Adiantamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SAAE-PP07/18, com abertura prevista para o dia 18.09.2018 às 09:00h, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção e conservação de bombas e motores pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Nova Russas/CE. Fica Adiado para o dia 28.09.2018 às 09:00hs. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na sala de licitações a Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro. **Nova Russas, 18.09.2018. Anselmo Theodoro dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 033/2018-PP - Processo Administrativo: 09.13-001/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo motocicleta, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Habitação e Segurança Alimentar do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 01/10/2018, às 08:00 AM, horário de Brasília-DF. Local de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. **Natanael Barbosa Claudio - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Extrato de Dispensa de Licitação - Processo: 08/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou em uso do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Contratada: Petrox Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ Nº 15.503.343/0001-46. Valor global: R\$ 250.661,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso V, da Lei Nº 8.666/93. Declaração de dispensa: Tiago de Carvalho Pereira, Presidente da CPL. Ratificação: Paulo de Tarso Cardoso Varela, Secretário-Executivo.

*** **

Estado do Ceará – Município de Fortim - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 04/10/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade T.P. Nº 1709.01/2018-SMS, cujo objeto contratação de empresa especializada na realização de coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares classificados nos grupos a (infectantes), b (contendo substâncias químicas) e do grupo e (perfurocortantes) junto ao Município de Fortim/CE. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Neto de Castro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.09.17.1. O Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.09.17.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Abertura: 02 de outubro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 17 de setembro de 2018. Otaciano Pereira Luciano - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - O Município de Icó/CE, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados que, fará realizar às **08h30min** do dia **10/10/2018**, **Chamada Pública nº 02/2018-CP**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para merenda escolar. (Ver maiores especificações no Edital) – Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, sede da Prefeitura Municipal. Icó/CE, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br. Informações pelo Tel: (88) 3561-5756. Icó/CE, 17 de Setembro de 2018. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

**INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE-
-IEPRO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2018/01/FINEP/ FUNECE/ IEPRO
O Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO vem, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, tornar público, a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO “LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A COMPLEMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA DO NUPEINSC – NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, NO CAMPUS DA UECE – AVENIDA DR. SILAS MUNGUBA, 1700 – CEP: 60.714-903, BAIRRO – ITAPERI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CEARÁ”
DATA, HORÁRIO, LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 3 de outubro de 2018 (quarta-feira), às 9h (nove horas), na sala 2 – de reuniões da CPL do IEPRO – na Rua Acapulco, nº215 – Bairro Itaperi, Fortaleza – Ceará.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: no website do IEPRO: www.iepro.org.br ou na CPL do IEPRO (endereço acima), munido de um DVD ou pen drive.

OUTRAS INFORMAÇÕES poderão ser obtidas na CPL do IEPRO, por meio do telefone (085) 3402-7666, de segunda a sexta-feira (8h às 12h/13h às 17h).

Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Valéria Maria Vital Ramos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 08:00 OITO HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.05.01-SAMAE, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTOS AOS EQUIPAMENTOS (MOTORES) PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO NA RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 – CENTRO. CARIRIAÇU-CE. EM 17 DE SETEMBRO DE 2018. **RAIMUNDO CORREIA DE ARAÚJO NETO – PREGOEIRO.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Remarcação - Pregão Eletrônico Nº 13.013/2018-PE. O Pregoeiro do Município, tendo em vista alterações do termo de referência do edital, comunica aos interessados que o Pregão, cujo objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município, que ocorreria no dia 17/09/2018, às 09h30min, foi **Remarcada** para o dia 02/10/2018, às 09h30min. As informações poderão ser adquiridas no Setor de Licitações à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, e no portal de licitações dos municípios do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Max Ronny Pinheiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, POR MEIO DO SEU ORDENADOR DE DESPESA E AUTORIDADE SUPERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE A QUE LHE CONFERE O ARTIGO 49 DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, RESOLVE: CANCELAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TOMBADO SOB O Nº 2018.08.27.01, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (ROEDORES, INSETOS RASTEIROS E INSETOS VOADORES) PARA AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DESALOJAMENTO DE AVES E CAPINA QUÍMICA NAS ÁREAS EXTERNAS, NAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, TENDO EM VISTA AS RAZÕES CIRCUNSTANCIADAS PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA /CE. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A COMISSÃO.

*** **

**INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE-
-IEPRO**

**AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/FINEP/SECITECE/
FUNECE/ IEPRO**

O Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO vem, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, tornar público, a quem interessar possa, que a ATA DA SESSÃO QUE COMUNICOU O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E APLICADA – NC2A, NO CAMPUS DA UECE – BAIRRO: ITAPERI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CEARÁ, encontra-se no website do IEPRO: www.iepro.org.br, bem como no website da FUNECE: www.uece.br. A PARTIR DESTA DATA, INICIA-SE O PRAZO RECURSAL, CONFORME ART.109.I, §4º DA LEI 8.666/93.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018

Valéria Maria Vital Ramos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IEPRO

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.30.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.08.30.1, sendo o seguinte: **PMAT - ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA - ME** vencedora nos Itens 1, 2, 3 e 4 por ter apresentado preços compatíveis com o Orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 – Centro, Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 14 de setembro de 2018. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.12.1.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.09.12.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados em locação de equipamentos leitor biométrico, com implantação, treinamento e licenciamento de uso de sistema, destinado ao atendimento das Unidades pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 01 de Outubro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 17 de Setembro de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.31.1.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.08.31.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME** vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lance verbal, compatíveis com os praticados no mercado, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 17 de Setembro de 2018. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2018079/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 27/09/2018 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais de pintura, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 18 de setembro de 2018.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.17.1.

Realizará a licitação para contratação de serviços a serem prestados na realização e produção do evento denominado Festa da Padroeira Santa Tereza D'Ávila a ser realizada no Município de Altaneira/CE. Abertura: 01 de Outubro de 2018 às: 09:00 horas Edital disponível á Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira – CE, 17 de setembro de 2018. Elídeuza Duarte da Silva Oliveira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

JOSUÉ DINIZ S/A INDÚSTRIA E COMERCIO – CNPJ (MF) 07.892.128/0001-56

– Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08:00 horas do dia 03 de Outubro de 2018, na sede social da Companhia sita na Rua Major Joaquim Alves – nº 367 – Centro – Várzea Alegre, Estado do Ceará – CEP 63.540-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesses social. Várzea Alegre – Ceará , 03 de Setembro de 2018

RUBENS MENEZES DINIZ

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Rerratificação. A Presidente da CPL do Município, considerando a necessidade de modificação parcial, no conteúdo do Aviso de Remarcação, referente à publicação da Dispensa nº 13.001/2018-DL, vem comunicar, através do presente Aviso, que foi procedida à seguinte alteração: ONDE LÊ-SE: Dispensa Nº 13.011/2017-DL, LEIA-SE: Dispensa Nº 13.001/2018-DL. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Mirlla Maria Saldanha Lima.

*** **

DESTINADO(A)

